

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	4
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares	12
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	13
Prefeitura Municipal de Palmas	14
prefeitura Municipal de Pranchita	16
Câmara Municipal de Pranchita	17
Prefeitura Municipal de São João	18
Prefeitura Municipal de Verê	19

Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF	24
---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 338/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–Convocar a servidora Andreia Badia matrícula nº 2291 em gozo de férias desde 10/07/2025 conforme Portaria nº 333/2025, para retornar a partir de 17/07/2025 as suas atividades habituais no Município.
Art. 2º–Os 07 (sete) dias restantes de férias, a servidora acima mencionada usufruirá em data a ser marcada;
Art. 3º–O valor referente à 1/3 de férias foram creditados na folha de pagamento no mês de julho/2025.
Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 17/07/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod450474

PORTARIA Nº 339/2025

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais do servidor VALDIR LUIZ DOS SANTOS- matrícula nº 242, detentor do cargo de provimento efetivo de Operador de Retroescavadeira, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 19001010102467236 os períodos abaixo relacionados para fins de concessão de aposentadoria.
01 de agosto de 1988 a 21 de setembro de 1990 – 02 anos, 01 meses e 21 dias;
29 de junho de 1999 a 31 de dezembro de 2004 – 05 anos, 06 meses e 02 dias;
01 de janeiro de 2005 a 30 de novembro de 2017 – 12 anos, 11 meses e 00 dias.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod450480

PORTARIA Nº 340/2025

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora CLENIR TEREZINHA CORA–matrícula nº 470, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 08001130.1.00581/20-0 os períodos abaixo relacionados para fins de concessão de aposentadoria.
01 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 2002 – 03 anos, 06 meses e 00 dias;
01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2016 – 14 anos, 00 meses e 00 dias;
02 de janeiro de 2017 a 30 de novembro de 2017 – 00 anos, 10 meses e 20 dias.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod450481

PORTARIA Nº 341/2025

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais do servidor VALDECIR ANILDO DOS SANTOS–matrícula nº 601, detentor do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 14024040100334222 os períodos abaixo relacionados para fins de concessão de aposentadoria.

03 de novembro de 1986 a 09 de fevereiro de 1987 – 00 anos, 03 meses e 07 dias;
01 de outubro de 1988 a 02 de janeiro de 1992 – 03 anos, 03 meses e 02 dias;
29 de junho de 1999 a 30 de novembro de 2017 – 18 anos, 05 meses e 02 dias.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod450482

PORTARIA Nº 342/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 267/2025, ao servidor Genésio Paulo do Nascimento matrícula nº 1921, a contar de 09 a 22 de julho de 2025, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 09/07/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod450494

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: DL44/2025
b) Modalidade: Dispensa
c) Data de homologação: 11/07/2025
d) Objeto da licitação: Aquisição de equipamentos para uso da fisioterapia utilizando o saldo restante da Aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº. 870/2021 referente a Rede de Atenção da Linha de Cuidado a Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do estado do Paraná.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
8323–JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (54.647.123/0001-48)	01.	1.500,00
8324–SOLID LICITACOES LTDA (36.344.966/0001-93)	02.03.	3.305,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.805,00
Ampére-PR, 11/07/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod450496

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO IL 20/2025

a) Licitação nº: IL20/2025
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 14/07/2025
d) Objeto da licitação: Contratação de serviços técnicos especializados para apoio à gestão, faturamento ambulatorial e hospitalar
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
8318–AMAN ESTRATEGIA EM SAUDE LTDA (59.580.111/0001-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

1	41747–Prestação de serviços técnicos especializados por empresa com notória especialização em serviços públicos de faturamento e auditoria técnica no SUS. -Atuação em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde (SIGTAP, SIA/SUS, SIH/SUS e outras). -Realização de análise, revisão, auditoria e processamento dos dados assistenciais ambulatoriais e hospitalares. -Suporte técnico para organização e otimização do processo de trabalho da área de faturamento municipal. -Entrega de relatórios mensais de acompanhamento e controle da produção e faturamento. -Atendimento as orientações dos órgãos de controle, especialmente o TCE/PR.	MÊS		12	12.000,00	144.000,00
2	41748–Visitas presenciais, quando houver necessidade de visitas técnicas presenciais.	MÊS		24	1.980,00	47.520,00
Total (R\$):						191.520,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 191.520,00
Ampére-PR, 14/07/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod450497

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Adriano Fagundes,
Matricula: 2014
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: FOZ DO IGUAÇU - PR
Motivos: Jogos Escolares Do Paraná 2025 – FASE ESTADUAL
Data e hora de saída: 15/07/2025 às 14h30min
Data e hora de retorno: 17/07/2025 às 22h30min
Veículo: BEN-5I35
MARCELO DOMINGOS JUCÁ
Secretário de Esporte

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 14/07/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 15/07/2025 às 05h00
Veículo: TAU-4J15
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod450495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 1 - CONTRATO 135/2024-PMCDs

Objeto: Aquisição de ônibus Rural para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, através da Autorização 1299/2024 do Ministério da Educação.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e IVG BRASIL LTDA atual razão social da ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia MG-238, S/N, KM 73.5, Sala On-Highway, Bloco II- Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG CEP 35.703-138, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15 neste ato devidamente representada por Débora Rocha Costa, CPF ***.458.766-**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

As Partes celebraram, em 01/10/2024 o Contrato Administrativo nº 135/2024, doravante denominado apenas Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FNDE, e da Ata de Registro de Preços nº 08/2023;

A CONTRATADA e o FNDE celebraram, no dia 18 de março de 2025, o 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, com o objetivo de incluir a filial da CONTRATADA localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Que, diante do narrado acima, as Partes possuem interesse em formalizar a inclusão da filial da CONTRATADA situada no município de Sorocaba no Contrato e a alteração na Razão Social da Contratada.

RESOLVEM, neste ato e em comum acordo, aditar o Contrato celebrado entre as Partes, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A inclusão, ao Contrato, da empresa Filial da IVG BRASIL LTDA, localizada no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, nº 1801, Edifício IVG, Portaria 3, Bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita sob o CNPJ nº 36.519.422/0006-20;

O registro da alteração da Razão Social da CONTRATADA, de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para IVG BRASIL LTDA, nos termos da 13ª Alteração do seu Contrato Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Contrato ora aditado, e que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este Termo Aditivo, que passa a ser parte integrante e indissociável dos instrumentos anteriormente firmados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam eletronicamente o 1º Termo Aditivo ao Contrato.

Coronel Domingos Soares–PR., 10/07/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

IVG BRASIL LTDA
Contratada

Cod450463

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 27/2025 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 25/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 25/07/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br”. Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod450464

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 007/2025 – Homologação da Classificação Final

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, TORNA PÚBLICO a Homologação da Classificação Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2025:

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	CARLOS ALEXANDRE DAMASCENO	27/5/1981	056.588.359-33	96509677	26
2º	CRISTIANO MUSSIO GONÇALVES	7/6/1988	067.251.019-76	92835642	25
3º	RAFAEL ESPINDOLA DE ABREU	1/12/1985	043.988.949-93	92226514	24
4º	LEANDRO JOSÉ DA ROCHA LUSTOZA	28/10/1985	060.626.729-89	92226883	21
5º	CRISTHIAN LUIS RISSO	4/5/1995	085.840.009-09	8584000909	21
6º	JULIANA DOS ANJOS DE MATOS	13/1/1994	102.226.499-09	103318602	18
7º	MARLON ANTONIO GOULART DOS SANTOS	27/8/2004	124.864.639-84	146697894	18
-	BEATRIZ CHAVES DOS SANTOS	1/9/1990	084.155.239-80	126327706	Ausente
-	CARLA ANDRESSA DE MOURA FALQUEMBACK DE LIMA	29/9/1985	048.721.999-60	80644833	Ausente
-	JOSIANE DE CÁSSIA ALBUQUERQUE FERREIRA	18/9/1984	109.969.519-89	146950647	Ausente
-	LARA KRULIKOSKI DAS NEVES	26/4/2006	127.683.879-40	14.683.680-5	Ausente
-	MARISANE SELLMA BUENO	9/7/1976	035.114.709-86	75363443	Ausente
-	PRISCILA APARECIDA LIMA FERREIRA	7/10/1995	105.281.089-64	136836285	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
CONTADOR					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	THIAGO FELIPHE MORAES	26/6/1985	050.188.849-75	83685727	27
2º	FERNANDO GILBERTO BADOTTI DA SILVA	22/11/1992	079.992.419-97	7999241997	26
3º	DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/8/1994	090.857.249-29	102422074	26
4º	ANA PAULA CRUZ DA SILVA	15/8/1996	069.112.609-73	108190868	26
5º	JACQUELINE DE CARLI BARP	25/6/1979	036.084.219-47	12/C.3.233.805	24
6º	DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES	30/11/2001	103.111.339-83	135162116	24
7º	DANIEL FALQUEMBACK DE LIMA	26/10/1983	042.109.819-82	84811750	22
8º	CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU	7/3/1986	048.884.339-17	94048176	19
9º	ANDERSON MATIAS	14/10/1995	095.003.529-74	125315828	19
10º	GUILHERME MOREIRA COTOSKI	29/8/2000	099.118.119-05	128985930	18
-	DIOGO RUFATO	18/3/1996	101.751.579-44	111311927	Ausente
-	EDSON LUIS RIBEIRO PADILHA	1/3/1968	575.366.519-53	57536651953	Ausente
-	GISELEN PONTES MACHADO	23/4/1997	092.693.889-48	130572812	Ausente
-	JEAN FELIPE MARQUES DE LIMA	29/6/1994	094.192.479-37	107544836	Ausente
-	KASSIA REGINA VEDANA	8/9/1975	019.343.409-10	5.866.968-7	Ausente
-	REGIANE APARECIDA COUSSEAU DE MOURA	29/10/1992	080.506.799-00	97745161	Ausente
-	ROBERSON LUIZ PIT	10/7/1985	055.153.179-71	84096504	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
FARMACÊUTICO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	TACIANA DE FATIMA MARQUEZOTTI BOLZAN ROCHEMBACK	13/8/1993	078.612.619-13	101030261	28
2º	NAIANA CAROLINA KWIATKOVSKI	12/8/1982	040.815.439-09	87016102	27
3º	BRUNA CRISTINA BRAGATO	4/6/1990	078.893.079-69	108778407	27
4º	NARA CAROLINE DIMER	15/9/2000	058.184.539-01	98232044	27
5º	RAQUEL DA ROSA	28/10/1986	015.812.320-47	1100107463	26
6º	ALINE BRASIL DE JESUS	3/2/2000	099.823.749-31	129575433	24
7º	PAOLA NEVES DE OLIVEIR	10/12/2000	116.844.899-97	142771870	23
8º	MARIANE CARDOZO LEITE	27/3/1994	094.598.139-25	108792647	22
9º	GRACIANA FORTUNATO PRESTES	20/10/1987	060.051.639-30	6701451	21
10º	ANNA MARIA DE ARAÚJO PARENTI	26/1/1986	010.376.059-85	78699752	18
11º	ADRIANA BORGES	9/3/1993	084.963.279-06	10383701-4	18
12º	ELISANGELA FONSECA GUIMARAES	28/12/1977	029.654.429-95	7.382.359-5	16
13º	CAROLINA DAL BIANCO ROSA	22/12/1998	083.934.219-50	126206038	16
14º	ISABELA CASAGRANDE DE ALMEIDA	12/8/1998	075.484.889-20	1088791586	15
-	PAULO HENRIQUE PEDROSO MAGAGNIN	4/6/1993	092.002.309-62	13015061-6	11
-	DIENIFFER ELOISA DO AMARAL DE OLIVEIRA	19/12/1991	072.480.429-35	107545140	Ausente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 5 / 028

-	EDUARDA VALDUGA DHEIN	25/2/2003	064.898.819-85	134470481	Ausente
-	MARLI APARECIDA FURQUIM DA SILVA DOS SANTOS.	9/11/1982	039.885.079-89	3988507989	Ausente
-	PAMELA CRISTINA CAMARGO MAURICIO	26/12/1997	065.999.529-84	139494530	Ausente
-	ROSENILDA SANTOS DE SOUZA	18/3/1985	045.318.009-40	4531800940	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
FISIOTERAPEUTA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ANELIZE PRISCILA SPILMANN	26/4/1993	090.834.429-50	102588088	29
2º	LIVIA FIALHO E SOUSA	13/2/1978	220.241.228-09	294312663	19
3º	DHENIFER FERREIRA FARIAS	15/2/1996	096.909.559-77	132553696	17
4º	EMANUELI BERNARDI	6/7/1991	077.236.199-10	7723619910	16
-	ALINE TEREZINHA PIT	27/4/1989	073.124.129-04	85336649	Ausente
-	CAROLINE FRIEDRICH RIBAS	25/10/1998	102.703.309-17	12.728.439-3	Ausente
-	DAIANE DAMO	5/3/1985	040.104.049-65	4010404965	Ausente
-	JAQUELINE FURQUIM FERMINO	11/12/2002	117.354.899-80	142991462	Ausente
-	JULIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	2/6/1994	094.352.439-32	111045038	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
FONOAUDIÓLOGO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	DÉBORA MARIA DAS NEVES CARNEIRO FRAGOSO	23/11/1992	088.280.539-84	98671900	17

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
ENFERMEIRO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	BIANCA DE MATTOS OLIVEIRA	22/12/2004	123.936.159-97	146324819	24
2º	JAQUELINE FERNANDA DO NASCIMENTO FORTUNATO	29/2/1984	008.711.679-05	70078562	22
3º	JOCELMIA SANTOS	20/11/1976	023.200.819-17	72797841	19
-	AMERIANE MARQUEZOTI CORTES	5/3/1993	082.904.419-16	124694256	Ausente
-	CAMILA ANDRESSA CALISTO ALVES	20/2/2006	153.128.979-73	154904069	Ausente
-	DANIELI BARBOSA	30/12/1997	083.327.989-06	6269981	Ausente
-	ERYKA RODRIGUES	7/7/1998	090.011.809-14	128508457	Ausente
-	JURCINEY DAS GRAÇAS ROCHA SANTIAGO	16/8/1971	865.307.399-04	6050889-7	Ausente
-	MARCELO CONTE	14/4/1978	035.484.689-26	3548468926	Ausente
-	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	26/6/2007	132.113.609-99	13211360999	Ausente
-	SONIA MARIA ALVES	26/1/1976	031.643.569-43	79917117	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
ENFERMEIRO (ESF)					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ALANA GABRIELI GONÇALVES DE RAMOS	11/7/2001	113.860.399-69	14.439.204-2	19
2º	LARISSA SANTOS DUTRA	21/2/1991	087.050.769-94	96509510	18
-	ALEXANDRE SIQUEIRA PADILHA	12/12/2000	092.043.379-07	14300640-9	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
VETERINÁRIO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	EDUARDO FACCHI	19/7/1993	079.637.279-97	72809882	26
2º	GUILHERME DE OLIVEIRA MULLER	24/8/1995	103.430.419-44	107697071	26
3º	MARIANE DOS DOS BERNARDI	21/5/1997	100.406.059-90	10.609.614-7	26
4º	JESSICA FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	9/11/1993	060.504.599-24	95577750	25
5º	MARIA GABRIELA OLIVEIRA SICKA	1/5/1999	117.435.899-80	132931674	25
6º	JANDIR BERNARDI NETO	21/5/1989	060.854.469-85	90320416	24
7º	LARISSA BARBOSA	27/4/2000	091.029.919-69	129805560	23
8º	KÊMILY EDUARDA DOS SANTOS	24/4/2001	100.637.809-09	134434597	17
9º	KASSILA CARLI FARIAS	6/11/1993	080.477.539-75	108190450	16
-	CAMILA DA SILVA ROCHA	27/5/1997	106.983.399-16	12945223-4	13
-	DOUGLAS ADRIANO WEBBER	17/4/1997	099.690.949-47	128854983	Ausente

-	LUANA APARECIDA SILVA	3/2/1998	103.816.229-75	106942447	Ausente
-	PLINIO LUSTOSA NETO	3/12/2002	108.960.309-62	132809100	Ausente
-	VINICIO FRANCISCO MACIEL LEÃO	1/11/2006	117.892.369-08	143310701	Ausente
-	YURI OLIVEIRA SANTOS	2/4/2006	079.576.269-04	882050032	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
NUTRICIONISTA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	NADIELE THAIZI CERQUEIRA COSTA	18/11/1991	384.159.578-23	477074777	27
2º	GABRIELY FERNANDES DE SOUSA BIZARRIA	18/9/1997	169.866.067-70	298094921	27
3º	TAYNÁ DA CRUZ RODRIGUES	31/3/1999	475.250.918-03	54.150.970-6	26
4º	JUCELI BALEN LIBARDONI	16/6/1984	046.766.719-54	108547545	23
5º	EDILANI MATHIAS DOS SANTOS	28/5/1988	073.161.549-26	97314543	23
6º	NEILA POLLYANNA ROQUE	5/11/1981	968.266.731-34	158428792	21
7º	MAYLA GABRIELY GIACOMEL RODRIGUES	17/11/1990	064.908.539-65	101415937	21
-	BRUNA REIS CREMASCO	22/10/2001	104.427.739-43	136302868	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
PSICÓLOGO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ELYSA SANTA ROSA	12/8/2000	102.002.739-81	129704551	25
2º	SIMONE MAIER OLIVEIRA DE CARVALHO	24/3/1977	021.497.599-18	59713835	24
3º	ROGÉRIO PIETRO BOM	16/8/1986	064.169.049-50	87823873	23
4º	FABRINE LUANA FERREIRA BRANDÃO	1/11/1996	099.084.969-48	125671797	22
5º	LUANA RINALDI ZATTA	3/3/2002	131.928.309-80	133747133	21
6º	CRISCY NAYARA LUSTOZA	21/7/1988	066.650.759-74	96039581	14

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
MÃE SOCIAL					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	MARIELLI RAMOS RIBEIRO	8/2/1998	114.933.229-82	141865625	25
2º	LAURA SILVEIRA BUENO	27/6/1981	048.953.739-16	85751042	24
3º	LERIANE CARLIN DOS SANTOS	4/1/2005	123.439.639-40	146048838	23
4º	TATIANE BARBOSA	4/11/1995	094.618.609-00	7528655	22
5º	TARISMA NAZARE BATISTA DA SILVA	20/12/2000	058.614.819-11	134791462	21
6º	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	2/10/2001	147.467.229-94	155301864	21
7º	EVILYN MARIA DE QUADRA MACIEL	23/8/2001	111.206.859-74	140073849	20
8º	ADRIANA APARECIDA AZEVEDO	15/10/1988	061.916.609-60	97177643	18
-	ALAIRES BARBOZA DA SILVA	14/1/1998	110.312.769-12	128031235	Ausente
-	ALEXANDRA ROSARIO DE SOUZA	15/9/1992	078.248.059-48	107565663	Ausente
-	CLEONICE BARBOSA DE OLIVEIRA	21/4/1970	865.306.159-20	60410089	Ausente
-	CLEUZA FURQUIM	13/9/1973	037.927.289-07	90290193	Ausente
-	GESSIKA PIRES RIBAS	15/8/1993	099.719.649-10	125882439	Ausente
-	JAQUELINE CAROLAINE DA SILVA LIMA	23/5/1997	096.934.069-91	125849474	Ausente
-	NILZA MATIAS	7/7/1965	015.462.779-86	721123294	Ausente
-	SIMONE DE LURDES DOS SANTOS	6/1/2007	142.111.139-09	14211113909	Ausente
-	THALIA DA SILVA SOARES	10/8/2001	122.838.169-04	145767024	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	GRASIELLE FÁTIMA ANTUNES DE LIMA GADOMSKI	21/1/2003	114.111.869-66	141506510	27
2º	LUCIANO DA ROSA MARQUES	13/5/2000	103.941.309-95	135985945	26
3º	KAOANA MADALENA DE ALMEIDA CARNEIRO	4/10/2003	104.345.439-00	136636456	26
4º	KAUANE EDUARDA CORREA	5/10/2005	113.536.899-64	141.291.530	26
5º	MIGUEL PRATES PERONI	7/3/1965	583.218.379-72	3.761.503-0	25
6º	DAVI RIBEIRO PEREIRA	5/4/1978	027.216.329-57	70555050	25
7º	CLEONICE DE FÁTIMA SOUZA	9/10/1984	053.331.279-56	98284796	25
8º	VANUSSA SARTORI	12/2/1996	108.906.989-88	135948772	25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 6 / 028

9º	MARIA EDUARDA MACHADO	2/7/2005	153.254.539-80	159510808	25
10º	PAULO IVAN MATIAS BATISTA	22/7/2006	106.791.089-12	159629899	25
11º	LEILA PACHECO ALVES	8/11/1977	032.179.679-92	3.698.803	24
12º	CLAUDICEIA DE RAMOS	3/9/1985	074.207.419-64	102926579	24
13º	DIEGO VITOR VEIGA	4/8/1998	105.470.929-70	133976027	24
14º	MICHELI APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO	30/6/1985	051.618.089-42	98820132	23
15º	LUCAS FERNANDO GOULART	26/2/1999	112.968.299-44	133900080	23
16º	JESSICA FERNANDA GRIGOLETTO	24/1/2001	114.135.829-82	141698346	23
17º	KAUAN LEANDRO MACIEL DE SOUZA	1/2/2005	105.233.179-30	136815237	23
18º	DEIVIANA DOS SANTOS CORRÊA	13/3/2007	134.627.459-21	150564530	23
19º	CLEIDE LINDAMIR TORTELLI	12/5/1969	748.562.439-34	52575265	22
20º	MONALISA ODILA BENINI	18/1/1987	064.912.639-40	10075076-7	22
21º	ALESSANDRO MACHADO	29/10/1988	075.221.439-00	106959960	22
22º	TENILE DONNER MAIA	27/7/1999	111.416.299-09	140199788	22
23º	RUDINEI MIRANDA DA CRUZ	9/9/1988	061.318.719-90	101213846	21
24º	MAKIELI MATIAS DOS SANTOS	20/11/1999	110.930.829-92	139900952	21
25º	FERNANDA APARECIDA DAUM DOS SANTOS XKELOW	9/1/1997	080.798.509-09	123273885	20
26º	JORLEI BARBOZA DE LIMA	16/2/1986	062.554.049-27	89570760	18
27º	ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA ÁVILA	1/2/1986	061.180.379-81	94971659	17
28º	DENIZE CRISTINA SACHETTO DOS REIS	23/10/1995	070.255.969-57	108191538	17
29º	ROMILDA DE FATIMA RAMOS	24/2/1981	047.327.009-93	9375427-1	16
30º	BRUNA DA SILVA ROCHA	19/10/2000	123.063.259-01	129452323	16
31º	ROSANE DOS SANTOS	16/3/1979	023.278.789-18	2327878918	15
-	LUCIANA CAMARGO DE RAMOS	25/10/1990	083.846.549-80	108190060	14
-	NEIVA CASSIA CARLI	27/10/1966	911.259.449-00	44718880	11
-	SILMARA DE OLIVEIRA	3/10/1987	067.407.529-31	101581799	11
-	ALINE INHAIA DA COSTA	12/11/1995	098.382.489-40	132451397	Ausente
-	ANA LAURA LOFFAGEN ZELINKE DE LIMA	3/8/2003	123.921.949-04	108789069	Ausente
-	ARCENI DOS SANTOS ALVES	8/5/1979	010.922.059-50	132244588	Ausente
-	CERLI APARECIDA TIGRE SANTOS	11/9/1983	047.472.899-41	9056672-5	Ausente
-	CLEITON ANTONIO VARGAS	27/4/1994	084.279.979-65	103553393	Ausente
-	DANIELY LEMOS FRONZA	10/10/2005	120.065.879-51	156762032	Ausente
-	EDIANE DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS	12/2/1999	108.549.489-61	132792984	Ausente
-	FLAVIANA DE JESUS LIMA DE SOUZA	6/8/1986	059.801.929-48	100641410	Ausente
-	FRANCIELI FORQUIM DA LUZ	9/12/1996	095.755.589-01	129.802.790	Ausente
-	IVONETE SALDANHA	2/9/1976	040.416.249-59	99527625	Ausente
-	JOSÉ LUCAS CORRÊA	18/1/1991	068.767.989-33	96917813	Ausente
-	KAUAN DOS SANTOS SILVA	8/7/2008	144.445.439-06	15.453.293-5	Ausente
-	LETÍCIA LUIZ NUNES	13/6/1999	116.486.479-36	131361742	Ausente
-	RENATA COSTA DE OLIVEIRA	13/11/2005	131.412.789-62	149339981	Ausente
-	RENATA GANZER BATISTA	2/6/2009	122.998.729-06	12299872906	Ausente
-	ROSANGELA DA SILVA ECKS	6/12/2000	105.452.579-05	10545257905	Ausente
-	SIMONE DA ROCHA	13/3/1993	082.679.559-50	125520537	Ausente
-	TABATA TALITA GALICKI	29/4/2004	128.303.239-20	148138893	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	LARYSSA DE ABREU SANT ANA	7/1/2004	128.369.439-55	131760205	18
2º	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	26/5/1998	044.618.929-48	130859550	17
-	DÉBORA LEMES BONASSA	22/2/2003	108.060.899-03	138426408	13
-	DIONEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/1/2006	138.888.169-12	138.888.169-12	12
-	ARIANE DOS SANTOS	7/3/1997	092.753.429-03	13.053.278-0	Ausente
-	VITORIA DONER DOS ANJOS	6/10/2007	152.767.139-95	157913204	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	THAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	13/1/2000	095.755.839-22	130744990	23

2º	JOÃO FRANCISCO MENDES DA SILVA	14/8/1961	666.436.009-87	39919680	21
3º	EDNA DE FÁTIMA SANTOS CORREA	23/1/1991	085.949.669-46	8594966946	21
4º	GRAZIELI DE SIQUEIRA DONER	15/12/2005	132.203.709-42	14.959.425-6	21
5º	LUANA MARTINS	8/3/1993	072.403.999-66	107816607	20
6º	SUZANA CARLIN DE ARAÚJO BOESE	28/6/1994	094.522.559-86	131346719	18
7º	MARISA DE FÁTIMA CORREA DOS SANTOS	29/11/1995	094.521.589-48	124231868	17
8º	PEDRO PAULO BRITO SANTOS	3/10/1998	114.479.579-62	141664620	17
-	NOELI DOS SANTOS	16/5/1991	080.249.039-54	107037640	13
-	ADRIANA DE OLIVEIRA	26/9/1983	036.823.879-27	88758587	12
-	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	9/4/1981	033.742.229-00	85360094	Ausente
-	ANA KARINE RETEZLAFF LIMA	2/2/1999	090.181.869-02	128497790	Ausente
-	CLEBERTON JOSÉ CICHOCKI	1/9/1999	098.788.869-21	149164545	Ausente
-	EVANDRO ADRIANO SOARES	13/1/1989	068.690.669-14	90320335	Ausente
-	GIZIELI DA SILVA STADNIK	27/7/1992	089.435.299-70	129088117	Ausente
-	MICHELE DOS SANTOS BAIFFUS	18/4/1988	013.666.200-54	7073900214	Ausente
-	RONALDO DE OLIVEIRA	8/9/1975	020.336.289-65	65403595	Ausente
-	ROSANA MARQUES DA SILVA	14/11/1981	926.183.081-15	136363069	Ausente
-	SUELEN LAVA	21/10/2000	104.611.479-47	6932311	Ausente
-	VANESSA APARECIDA DA MOTTA	11/10/1997	087.758.589-08	131889208	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
MERENDEIRA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	JEIZEBEL DE FATIMA SCHNEIDERS	12/3/1998	078.914.249-00	12.622.671-3	27
2º	GABRIELA DA SILVA VOGEL	15/2/2000	123.872.849-92	146279872	26
3º	ELAINE FRANCIÊLE DE OLIVEIRA DAUM	1/5/1993	092.661.999-31	9266199931	25
4º	SOLANGE PILANTIL MOURA	27/8/1983	063.737.429-03	92228754	24
5º	DEJANIRA DOS SANTOS DE AZEVEDO	13/1/1980	035.668.109-24	3566810924	22
6º	JULIANA PILANTIR ALVES	28/7/1998	113.879.349-37	13.952.550-7	22
7º	ROSELENE DE MELO WETTMANN	5/2/1974	974.526.619-15	83316705	20
8º	ANDREA PACHECO DE SOUZA BRANCALIONI	24/10/1980	035.198.179-93	83007940	19
9º	ROSELI DE ABREU ALVES SANTOS	8/8/1975	029.197.959-96	73711045	18
10º	SUELEN DOS SANTOS ALVES	25/12/2006	131.512.689-35	149390693	17
-	SIRLEI DE ALMEIDA	30/1/1984	047.502.859-78	86051745	10
-	ERONDINA DOMINGUES DA SILVA	9/12/1972	990.880.299-20	99088029920	5
-	ANA ALICE SILVA DOS SANTOS	1/6/1992	088.120.749-79	108190132	Ausente
-	BRUNA SILMARA BOESE SERAFIM	19/5/1994	074.492.289-55	108786183	Ausente
-	FRANCIANE PACHECO CARDOSO	9/11/1989	065.741.279-12	5.523341-4	Ausente
-	MARLECI BOESE MACIEL LEÃO	4/4/1980	034.458.439-96	86467470	Ausente
-	RAQUEL DE JESUS	30/4/1995	102.321.789-92	135192848	Ausente
-	SIRLEI APARECIDA SOARES	20/12/1987	101.722.369-67	10172236967	Ausente
-	ZÉLIA DE LIMA	18/4/1964	755.879.479-04	39628066	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
PEDREIRO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
-	NELSON SILVEIRA BUENO	28/12/1967	857.995.059-72	7185036	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
ASSISTENTE SOCIAL					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	VILMA DE ALMEIDA DE FREITAS	21/12/1977	875.525.151-04	138665658	26
2º	BERENICE REIS KOPSTEIN	27/3/1966	442.468.460-15	44246846015	24
3º	DJULIET INGRIDI CORÁ	11/11/1990	026.921.051-25	164999807	24
4º	ADRIANA DE LIMA	29/11/1980	025.927.009-19	75648928	23
5º	MARILUCI DE OLIVEIRA	5/3/1991	080.652.119-84	124448018	20
6º	ELIANE DOS SANTOS ALVES	5/10/1986	056.488.849-40	98116427	16
7º	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	2/6/1974	975.467.639-91	56590218	15
-	HORTÊNCIA DA APARECIDA FERREIRA	10/10/1984	056.880.919-08	8899530_9	7
-	ALINE TEREZINHA AMBROSIO	6/10/1982	004.353.530-55	143347575	Ausente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 7 / 028

-	CAMILA FERNANDA VAROTTO RUFATO	5/1/1988	363.362.918-12	138652890	Ausente
-	DÉBORA ROSANGELA SCHNAUFER MAIA	30/6/1988	060.992.359-57	10.105.1056-0	Ausente
-	MARIA APARECIDA LIMA DEBASTIANI	13/7/1986	078.162.694-39	16166223-2	Ausente
-	MARIA ELIANE SALDANHA	27/4/1980	068.499.219-16	6312321	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
TÉCNICO AGRÍCOLA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	JUAN DA ROCHA MACIEL	17/5/2006	118.866.919-24	153913766	19
2º	MÁRIO LUCAS DANELUZ SANTOS	9/1/2000	115.448.589-73	130613179	17
-	ANA CAROLINE DA SILVA STELMACH	17/11/2004	096.522.619-04	132461120	Ausente
-	ELEANDRO DE SOUZA	18/6/1993	087.789.729-81	10.227.500-4	Ausente
-	GABRIEL APARECIDA DOS SANTOS	9/11/2001	121.189.499-10	141593161	Ausente
-	KETLIN CRISTINA DONER	14/8/2006	112.254.889-31	11225488931	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
OPERADOR DE MÁQUINAS					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	NANDO DE JESUS CARLIN	1/2/1993	101.274.199-00	125848214	28
2º	ODAIR JOSÉ MEZOMO	3/3/1977	021.172.759-82	7.060.287-3	27
3º	ELDER MICHEL FIRMINO	15/6/1992	089.049.079-18	99893028	24
4º	FERNANDO KOHLER	27/6/1994	100.652.439-86	6801465	24
5º	ELCIO CARLOS LUIZ DA SILVA	21/5/1969	966.130.769-53	15155203416	23
6º	LUIZ ALBERTO KRAHL BARBOSA	5/10/1974	030.322.979-90	3033297990	22
7º	ELIAS SOARES BOESE	26/4/1989	078.950.429-47	108191031	21
8º	LUCAS FERNANDES DIOGO	27/2/1990	069.245.969-32	159681238	20
9º	NOEL DIAS DA SILVEIRA	22/5/1978	042.236.909-81	8.955.921-9_PR	19
10º	JOSE CARLOS RIBEIRO CAMARGO	5/1/1986	062.031.289-02	94165697	18
-	CLEMERSON MATIAS DE ABREU	20/11/2000	109.155.149-90	139436776	Ausente
-	EDIVALDO FRAGOZO	6/9/1987	072.841.039-73	108190825	Ausente
-	JOANILSON TAQUES	29/6/1987	058.319.379-09	97236593	Ausente
-	LUCAS AUGUSTO MORO	15/9/2000	108.769.169-90	13.869.939-0	Ausente
-	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	27/7/1999	104.008.839-29	136402595	Ausente
-	MARCOS DIAS GONÇALVES	29/12/1985	058.438.509-94	95129242	Ausente
-	RENILSON MASSANERO DE RAMOS	22/1/1988	063.570.019-02	101582612	Ausente
-	WELINTON TIAGO DA SILVA TEIXEIRA	27/10/2025	109.832.079-41	139394771	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
MOTORISTA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	CLAUDIOMAR CATIRA	19/6/1971	857.724.299-49	71506967	29
2º	NATANAEL SANTOS ARAUJO	10/1/1989	076.539.979-29	9744790-0	29
3º	MARCIO LUIZ TORTELLI	9/2/1969	798.080.859-20	50830403	28
4º	ERNADES GUSTMANN	27/2/1978	001.085.219-07	70583488	27
5º	ANDERSON EILERT	26/4/1995	079.401.569-77	110367864	27
6º	PAULO SERGIO DA CRUZ LEITE	18/9/1973	866.738.669-34	65009552	26
7º	JOSIMAR ANTUNES DA ROCHA	26/8/1986	065.642.319-62	6564231962	26
8º	ADEMIR DOS SANTOS ALVES	24/3/1983	059.734.389-61	99468759	25
9º	SALOMÃO MELLO MACIEL	4/7/1988	073.476.399-99	100563738	25
10º	ELTON CESAR DE LIMA MATOS	16/1/1991	071.359.089-02	10878333-8	25
11º	JOANILSON BRASIL DE MELLO	1/7/1970	982.610.459-00	8.072.418-7	22
12º	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	22/3/1982	049.953.879-00	96910029	22
13º	SERGIO PAULO TONIAL	20/10/1956	427.380.249-04	16055034	21
14º	JONAS DE JESUS CAMARGO	30/12/2004	154.142.559-62	159051978	21
15º	JOSE AMARANTE FIRMINO	30/8/1966	666.440.119-34	58668982	20
16º	MOISES MATIAS	2/9/1988	063.534.229-46	101213226	20
17º	DYONATAN GONÇALVES PERAO	13/9/1989	013.082.869-61	138856747	19
18º	EVERSON MATIAS DE ABREU	21/11/1991	087.453.609-01	99837713	19
19º	LUCAS DOS SANTOS DE JESUS	27/9/1998	014.224.399-09	141744720	17
20º	ANTÔNIO CARLOS MARTINS	30/9/1962	452.034.239-20	35062084	15

-	FELISBERTO MATIAS DE ABREU	22/1/1962	473.246.009-72	530650707	12
-	ILTON VOGEL	12/6/1969	984.709.909-00	59406221	12
-	SINVAL ESCONGINSKI LUSTOZA	15/7/1959	412.260.709-49	38412957	10
-	ALEXANDRO DOS SANTOS	3/7/1996	106.896.879-66	135723584	Ausente
-	DANIEL DA SILVA MACHADO	19/10/1998	111.855.499-00	140449962	Ausente
-	DIEISON FELIX OLIVO DA ROCHA	2/7/1987	067.291.659-28	97920230	Ausente
-	ÉDER DE OLIVEIRA SCOGINSKI	16/9/1990	075.547.069-93	94797969	Ausente
-	EDIO LUIS BATISTA DOS SANTOS	9/9/1978	039.841.029-17	84843512	Ausente
-	ERINEU CORREA	14/1/1961	441.295.309-25	89585112	Ausente
-	HALLAN PATRICK DA SILVA LIMA	2/2/1999	104.064.279-92	125850030	Ausente
-	JOCEMAR DA SILVA CAMARGO	11/10/1993	103.513.339-32	10.819.146-5	Ausente
-	LINDAMIR DE FÁTIMA SANTOS BARBOSA	18/1/1984	077.861.569-33	7786156933	Ausente
-	LUCAS MATEUS RUTHES	23/6/1998	132.496.879-60	132926093	Ausente
-	NICOLAU FERREIRA DO SANTOS	5/11/1983	054.659.329-10	98117032	Ausente
-	RAFAEL BRUSAMARELLO	30/6/1987	058.292.509-69	96039735	Ausente
-	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	11/1/1995	096.910.769-26	125087280	Ausente
-	VALDECIR SANTOS ALVES	27/3/1966	019.870.379-10	77355340	Ausente
-	VICTOR GUILHERME CONORATTO DASSOGLIO	6/8/1999	119.852.879-60	135067733	Ausente
-	WAGNER DOS SANTOS	8/11/1997	108.499.149-73	129962542	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ADRIANA DE LURDES DA SILVA	26/7/1980	033.612.409-05	84843539	20
2º	FRANCIELI FRAGOSO	14/3/1988	063.931.999-89	103717680	19
3º	EMANUELL BRESCOVITES DOS SANTOS	25/4/2006	108.810.449-54	152159870	17
4º	FRANCIELLE CAVILHA	2/1/1987	062.646.419-60	91597497	15
-	SANDRA MARA MARTINS	9/12/1980	042.131.479-67	91110997	13
-	ADRIANA FELICIO VENITES	27/8/1983	053.453.769-30	6274619	13
-	ELZA DOS SANTOS MATIAS	21/5/1964	014.650.399-61	48597858	12
-	FRANCIELI EURIK NUNES	4/4/1983	049.203.199-16	85534254	12
-	ETINETH ALBUQUERQUE YOSHII	30/7/1994	037.430.662-11	2972514-3	12
-	JAQUELINE ANDRESSA AMARAL BATISTA	12/6/1997	084.439.249-93	125064000	12
-	DULCIJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	6/6/1984	061.096.889-08	97447829	9
-	ADRIANA CORDEIRO GONÇALVES	1/7/1983	057.759.349-89	98180925	Ausente
-	ALEFER SARTORI DA CRUZ	28/1/2000	124.925.639-95	146753850	Ausente
-	AMANDA BUENO DE OLIVEIRA	14/5/2007	156.206.799-00	15.966.074-5	Ausente
-	GABRIELI DE MIRANDA TERRES	8/2/2001	121.401.149-73	145270316	Ausente
-	INGRID CRISTINA DA LUZ	12/12/1985	062.094.519-26	6209451926	Ausente
-	LEONI DE FÁTIMA DA MAIA	27/9/1970	810.127.569-04	57445416	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
GUARDIÃO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	EDSON ALMIR FELÍCIO	6/9/1982	056.570.059-61	98491597	27
2º	SIMÃO JOSE VIANA	12/6/1991	086.949.349-30	105074476	27
3º	ERICK PATRIK PRESTES SILVA	13/12/2002	138.119.899-60	13275630-9	27
4º	LAURIDI FURQUIM	9/5/1966	603.360.999-91	43944843	26
5º	JOSMAR DIAS DOS SANTOS	7/11/1983	061.916.559-67	89571324	26
6º	LEANDRO FRAGOSO ZINI	22/12/1989	077.861.559-61	95628885	26
7º	EVERALDO MELO DE OLIVEIRA	5/4/1995	103.665.439-70	10819137-6	25
8º	ELITOM FURQUIM DA SILVA	3/8/2001	108.116.949-41	138.454.304	25
9º	ALISON LEÃO DE OLIVEIRA	4/11/2001	128.492.059-31	136655795	25
10º	EVERTON DE MELO LEÃO	8/3/2001	130.924.519-37	13.482.804-8	24
11º	ISAÍAS DOS SANTOS	11/7/1992	098.468.359-30	97448175	23
12º	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	14/4/2000	112.616.349-00	14.074.607-0	22
13º	EVANDRO SANGALI	28/3/1979	045.790.599-99	82431381	20
14º	GUILHERME RAMOS DE LIMA	5/8/2006	160.853.229-17	15.375.108-0	20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 8 / 028

15º	ANDRESSA OLIVEIRA CARDOSO	9/10/1997	103.512.479-39	13513736-7	17
16º	CHRISTIANO FRANGOSO DE MOURA	12/10/1987	090.313.029-70	128686649	16
-	VALDOIR PONTES SANT ANA	23/4/1986	073.791.569-26	9808125-9	10
-	MATEUS SILVEIRA BUENO FURQUIM	22/9/2007	091.250.039-50	143500574	5
-	ADILSON MELO LEÃO	12/9/1980	041.810.469-74	89571260	0
-	JOSÉ MARIA CAVALHEIRO DE FARIAS	10/4/1959	671.244.539-68	3.575.049-5	0
-	VANDEMIR ALIÃOÇO DE VASCONCELOS	5/8/1977	034.462.289-42	74021620	0
-	ADRIANO DE ANDRADE SANTOS	5/2/1990	081.529.789-06	124964369	Ausente
-	ANA CLAUDIA AVILA DONNER FURTADO	3/9/1998	112.751.559-44	11275155944	Ausente
-	ANA MARIA CHARNOSKI DE LIMA	21/2/1987	064.597.889-28	97.451.176	Ausente
-	ANTONIO MANOEL SOARES NETO	18/2/1963	897.443.659-00	6 184 061 3	Ausente
-	CLEBERSON SOARES	31/7/1998	112.452.189-56	107892745	Ausente
-	DENILSON RAMOS DE OLIVEIRA	17/10/1988	073.659.949-59	135195243	Ausente
-	DERICK WILIAN DE LIMA OLIVEIRA	19/3/2006	160.877.149-01	160431458	Ausente
-	GEFERSON AMARAL	26/1/1988	075.143.659-31	125744583	Ausente
-	GUIMORVAN SANTOS DE ABREU	21/9/1990	084.226.779-46	98671595	Ausente
-	JEFERSON STADNIK DA SILVA	3/11/2005	120.922.789-40	159186563	Ausente
-	JOANILSON RLBELRO VAZ	1/11/2000	097.432.589-90	9743258990	Ausente
-	JOSEMAR DA SILVA	8/4/1995	088.172.149-22	13762253	Ausente
-	JULIANO FRAGOSO	14/5/1986	050.563.009-50	95628800	Ausente
-	KAUAN FRANCISCO ALVES DELLALIBERA	25/8/2007	118.737.789-96	11873778996	Ausente
-	MAURICIO LUIS GEHM	29/9/1973	841.613.539-87	59950908	Ausente
-	OSNI DOS SANTOS	12/7/1972	857.720.899-00	59860585	Ausente
-	RUAN CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	9/11/2004	146.615.429-24	154947698	Ausente
-	SAMUEL BUENO DA ROCHA	3/7/2007	133.046.219-03	150716071	Ausente
-	THAILSON AVILA DONNER	19/4/2002	085.143.049-09	148699631	Ausente
-	VALDIR DONER DOS ANJOS	18/12/1975	019.154.489-21	71510050	Ausente
-	VALMIR SANTOS ALVES	10/12/1990	083.115.749-60	8311574960	Ausente
-	VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS	30/6/2001	139.503.789-28	7420016789	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
ATENDENTE DE FARMÁCIA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	NATIELE TONIAL BATISTA	12/2/1997	080.456.419-16	108191961	24
2º	LUIZ CARLOS CAMARGO	10/8/2001	086.944.219-84	12.779.738-2	24
3º	RAQUEL DONER DE JESUS	1/9/1988	072.413.889-76	109165042	20
4º	GABRIELA GUSTMANN	28/6/2005	137.556.709-84	15.605.980-3	20
5º	ANA PAULA MATEUS BERTOTI	10/7/2003	069.689.809-83	145951518	17
6º	ELIZIANE DOS SANTOS ALZIRIO	27/2/2007	144.609.889-33	159116514	17
-	AMANDA APARECIDA MAIESKI	23/1/2000	120.292.499-98	120.292.499-98	Ausente
-	DAIANE THOMAS SILVEIRA	15/3/1997	106.871.959-18	129854588	Ausente
-	FERNANDA ROCHA RICARDO	28/6/2005	124.739.789-05	14.665.001-5	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	LUIZ GUSTAVO VERONESE	10/8/1996	073.304.259-74	106094276	30
2º	ANA CECILIA TORTELLI BOGDAN	14/3/1995	098.357.729-32	129027959	29
3º	SARITA SCHLUP	27/7/1982	040.703.879-51	73891779	28
4º	LUIZ MASS	17/7/1975	020.440.979-90	67601980	27
5º	VALDAIR DE JESUS LEOPOLDINO	20/8/1986	054.783.829-81	93518756	27
6º	ANDERSON PEREIRA DA ROSA	4/3/1995	089.772.829-77	108795166	27
7º	OILSON ROBERTO FERREIRA PIRES	18/8/1974	019.429.019-09	72818431	26
8º	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA DAUM	22/10/2006	128.270.699-38	148124078	26
9º	FELIPE DE MATIAS	15/10/1997	099.932.759-30	127625980	25
10º	ISADORA MATIAS PIRES	14/1/2006	102.633.439-01	13632672-4	25
11º	ALEXSANDRO LEAL DE OLIVEIRA	27/10/2001	116.361.679-69	142784637	24
12º	ANNE GABRIELLY ARAUJO DOS SANTOS	27/6/2003	132.771.939-85	158899876	24
13º	RAIAN MOURA DA COSTA	25/7/2004	069.049.251-08	3066361	24
14º	MATEUS SANTOS SIQUEIRA LIMA	13/9/2004	136.829.769-22	151513000	24

15º	ELIZABETE PINHEIRO	10/9/1981	040.097.349-90	88184918	23
16º	ALANA MACHADO DE MORAES	13/6/2001	052.073.239-11	130891411	23
17º	JAQUELINE GABRIELE DIAS	29/9/2002	119.287.589-32	144069684	23
18º	ANA KAROLLINE DOS SANTOS	27/4/2004	093.484.979-01	130842755	23
19º	DAIANE PEREIRA DA LUZ	16/9/2007	138.894.729-31	15.927.910-3	23
20º	EDUARDA RODRIGUES DE ABREU	10/4/2008	097.857.059-60	9785705960	23
21º	ELESANDRE FERREIRA	26/2/1985	059.314.419-80	8.801.973-3	22
22º	BIANCA NAIZE PACHECO DE SIQUEIRA LENS	15/6/1996	096.592.569-22	132415528	22
23º	CARLOS EDUARDO VAZ DOS SANTOS	27/5/2004	119.779.429-89	153908699	22
24º	ROBERT SAMUEL DA SILVA DE LIMA	23/7/2007	145.060.249-58	154266127	22
25º	ALCI CAVALHEIRO DA SILVA	17/6/1971	917.202.069-53	63130230	21
26º	ELIZANGELA BUENO SOARES	22/12/1989	073.950.619-69	94596009	21
27º	DINEI LOPES DOS SANTOS	9/12/1991	082.336.279-50	105891644	21
28º	ELTON VINÍCIUS DOS SANTOS FRAGOSO	29/10/1999	111.183.219-60	139959868	21
29º	JACKSON GOULART DE OLIVEIRA	19/12/1999	113.579.659-90	135534750	21
30º	SARAH MARODIN PIRES	27/4/2005	099.457.049-07	126638329	21
31º	JULIA RIBEIRO GUSTMANN	20/7/2006	110.949.359-21	8180040	21
32º	DAIANE KELI DA SILVA	6/10/1993	067.232.709-08	10.557.571-8	20
33º	SANTIAGO MASSANERO PITNER	17/4/1997	103.243.519-41	135658618	20
34º	VICTOR SAMUEL DONER	12/5/2004	123.075.249-83	145886775	20
35º	PAULA CRISTINY TAQUES BOESE	12/6/2006	134.213.549-01	150399343	20
36º	RAISSA DE FREITAS NOLL	22/6/2005	131.213.369-40	14.926.495-7	19
37º	EVELYN FRAGOSO BIFFE	8/3/2007	133.129.099-61	166400317	19
38º	SANDRA REGINA ALMEIDA	5/2/1965	413.357.670-53	145882842	18
39º	KARINA FRAGOSO BUENO	18/8/2004	151.824.819-50	14.846.405-7	18
40º	EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	30/11/2004	117.909.519-76	143316220	18
41º	CHRISTIAN JOÃO DOS SANTOS SILVA	17/8/2005	073.193.599-36	147153244	18
42º	JOCENEI DE FATIMA BORBA COTOSKI	21/6/1988	069.100.069-76	9489688 6	17
43º	FRANCIELI ALVES PASTRE	27/11/1992	089.587.809-75	124326451	17
44º	VANUSA APARECIDA GOULART FURQUIM	12/6/1996	108.148.009-20	138422470	17
45º	CHAIENE SERPA MACIEL	5/12/1996	108.907.259-77	13.319.511-4	17
46º	ADAIANE DOS SANTOS	11/7/1999	103.347.049-01	129984422	17
47º	RIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27/7/2000	116.282.669-02	10.855-525-4	17
48º	CHAIENE APARECIDA CICHOCKI	3/10/2003	143.506.849-13	155687703	17
49º	MARIA GABRIELLE BASNIAK TELLES	12/6/2005	122.361.729-74	145956153	17
50º	GUSTAVO OLIVEIRA ALVES	31/8/2006	129.510.559-43	9251055943	17
51º	BERNARDETE SOUZA DOS SANTOS	20/1/1984	043.470.819-44	129592693	16
52º	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	18/1/2003	096.054.069-50	132203229	16
53º	CRISTIANE BUENO	8/5/1978	033.743.919-23	78443723	15
54º	ZAURI DE JESUS DE MATOS	11/10/1988	073.662.389-29	109174904	15
55º	LUANA CAMILA ROSA DE ABREU	5/1/1994	092.951.999-01	111124264	15
56º	KELLI DA LUZ ANDRÉ	8/3/1995	099.774.099-00	108782240	15
57º	VALDIRENE ALVES DA SILVA	24/6/1995	032.072.492-13	630393	15
58º	RENAN LUIZ SILVA TONIAL	14/3/1997	091.705.909-31	130037593	15
59º	EDUARDA HELENA DA SILVA DAVID	7/12/2000	116.412.769-16	14.255.521-2	15
60º	DANIELLI CORDEIRO FRANÇA	27/7/2001	115.810.179-10	14.239.754-4	15
61º	LILIANE APARECIDA ANTUNES	21/10/2023	040.858.169-77	85750844	15
-	ADEMIR LUCAS LARA DA LUZ	23/9/1993	082.291.319-45	98064150	13
-	EMILLY CAROLINA KWIATKOWSKI SANTOS	11/7/2005	145.563.989-32	148745129	13
-	MATHEUS FAGUNDES MATIOLO	19/1/2007	135.120.959-09	151269575	13
-	GIOVANI CARLETTO	13/8/2000	104.801.729-00	136792059	12
-	MAICON RAFAEL PINTO BATISTA	17/10/1996	074.650.209-56	10878677-9	11
-	MIRIAN DA SILVA	2/6/2001	104.526.719-81	136491369	11
-	SUELEN FERREIRA RODRIGUES	18/2/2001	110.951.029-23	143184323	10
-	ADENILSON VALENTIN ROSA	8/2/2004	130.581.299-98	7815187	Ausente
-	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	26/1/1987	060.130.819-05	5.304.608-0	Ausente
-	ALESSANDRA TELES DE JESUS RICARDO	23/2/1994	083.570.169-79	10331882	Ausente
-	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	10/12/2005	120.548.049-83	149746790	Ausente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 9 / 028

-	ALTAIR MARTINS	20/2/1971	023.520.147-27	90169533	Ausente
-	ANA CAROLINE LUCCHESI DA ROCHA	2/5/1991	060.520.919-75	99837918	Ausente
-	ANA CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS	30/10/2005	123.401.539-05	152911726	Ausente
-	ANA FLAVIA POLESE	8/8/1992	094.057.779-80	108548266	Ausente
-	ANA MARIA PERES SACOOMORI	30/5/1993	088.049.449-27	104114725	Ausente
-	ANDRESSA REIS TAQUES	26/7/1999	089.541.969-69	128668144	Ausente
-	ANGÉLICA DE FÁTIMA MOURA DOS SANTOS	17/8/2000	128.196.769-60	14809381-4	Ausente
-	ANTONIO PAULO NASCIMENTO	27/7/1991	075.838.389-40	129602473	Ausente
-	BRAYAN DE LIMA DE OLIVEIRA	9/9/1999	103.986.659-07	136001671	Ausente
-	BRUNO DA SILVA DE ANDRADE	12/9/2005	127.001.299-11	12700129911	Ausente
-	CAROLINA DE VASCONCELLOS DE ARAUJO	17/10/1994	064.258.519-96	130040993	Ausente
-	CAROLINA STELMASCHUK	14/1/1992	075.945.799-92	7594579992	Ausente
-	CINTIA MARIA TESSARI	11/9/2025	035.626.169-70	23559131	Ausente
-	CIRLENE LIMA DA ROSA	31/7/1994	098.283.729-16	104261884	Ausente
-	CRISTIANE APARECIDA VARGAS	6/3/1998	099.744.689-73	126407890	Ausente
-	DAIANE APOLINÁRIO	20/4/1998	109.772.909-56	139387422	Ausente
-	DAIANE SOARES MARTINS	24/3/1988	051.716.049-83	96040172	Ausente
-	DANIELLE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MOURA BRASIL	23/9/1990	081.398.119-04	109167835	Ausente
-	DAUANA PEREIRA OLIVEIRA ANIAIA	12/7/2003	137.341.009-41	13734100941	Ausente
-	DULCE CRISTINA LEIRIA LUSTOSA	25/10/1996	043.926.269-03	125388752	Ausente
-	ELENITA RUFATO	27/3/1971	718.396.079-04	49480806	Ausente
-	ELIZANDRA DOS SANTOS ALVES	17/6/1993	086.588.189-85	107892737	Ausente
-	ELLEN CRISTINA PEROZA	21/10/1998	089.781.059-71	127216851	Ausente
-	ERIKA ALVES MACHINSKI DOS SANTOS	19/1/2000	109.713.639-60	12977419-3	Ausente
-	FABRICIA SERAFIM DAS NEVES	21/7/2006	074.492.269-01	159145069	Ausente
-	GEOVANA GOULART DA SILVA	7/1/2006	119.465.339-12	152886306	Ausente
-	GRACIELI SANTOS RIBEIRO	18/8/1988	071.289.489-61	131706774	Ausente
-	ISABELY SOUZA TERRES	30/12/2004	099.002.449-07	136528777	Ausente
-	JANINE RONCHI CARNEIRO	13/4/2002	113.050.699-19	6891873	Ausente
-	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	22/8/2003	129.850.249-78	148705704	Ausente
-	JAQUELINE PERAO DA SILVA	13/11/1998	111.867.369-76	13683270-0	Ausente
-	JEAN MARTINS CHURTZ	30/4/2003	106.536.719-89	137547228	Ausente
-	JOÃO PAULO RAMOS GARCIA ALBINO	20/10/2001	097.869.959-96	133057277	Ausente
-	JOCINEI DE MELO CAMARGO	16/7/1994	078.524.979-69	104021115	Ausente
-	LARISSA DA LUZ DEZIDARIO	25/4/1995	085.215.099-79	125524966	Ausente
-	LETICIA DE OLIVEIRA DIAS	24/4/1992	088.066.429-01	98064036	Ausente
-	LINDERSAY MATANA	26/12/1978	046.750.929-85	7991670-6	Ausente
-	LORENI CAMARGO NUNES LAZAROTO	19/12/1988	078.946.539-69	8349006	Ausente
-	LUANA MARIA GOUVEA	5/11/1996	108.773.949-70	133481044	Ausente
-	LUANY OLIVEIRA DE MELO	20/4/2006	127.589.199-31	149417273	Ausente
-	LUCAS ANTÔNIO DA SILVA DOS SANTOS	25/12/2000	111.148.889-40	136611089	Ausente
-	LUIZ FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	7/7/2002	146.796.379-86	145205620	Ausente
-	LUIZ GABRIEL DA CRUZ VELOZO	21/7/1993	093.776.249-08	130990827	Ausente
-	LUIZY GABRIELLI CASTALDO	22/7/1998	105.369.759-73	129858419	Ausente
-	LUZIANI DA COSTA	27/7/1987	056.964.979-00	93993292	Ausente
-	MARCILENE DE LOURDES DE OLIVEIRA MARQUEZOTI	23/9/1977	037.998.149-14	70583232	Ausente
-	MARIA EDUARDA VEDELAGO	4/1/2006	112.939.219-80	140927929	Ausente
-	MAYARA KOSLINSKI REDIVO	12/12/1996	100.981.669-13	94273838	Ausente
-	PATRICK DA SILVA GIRELLI	23/7/2000	107.506.729-43	10750672943	Ausente
-	PEDRO ROGERIO STEFFEN JUNIOR	29/10/2001	095.179.839-13	131698909	Ausente
-	RODRIGO FURQUIM FERMINO	18/6/2005	126.479.549-17	149560068	Ausente
-	ROSELI RICARDO	10/10/1974	846.919.729-00	84691972900	Ausente
-	ROSIMERI DE FATIMA DE OLIVEIRA	27/3/1977	015.061.869-71	6.920.030-3	Ausente
-	SAMUEL MARQUES DE OLIVEIRA	7/4/1993	085.609.659-80	97552002	Ausente
-	SOELI DE FATIMA CORRÊA	15/11/1955	435.101.919-00	22430459	Ausente
-	THAYNA DA SILVA	6/10/1996	100.923.279-74	123428161	Ausente
-	VANDERLEI FORQUIM DA LUZ	30/5/2005	151.440.649-73	159093662	Ausente

-	VITOR MANOEL DA SILVA CESARIO	20/7/2004	115.818.899-41	147955731	Ausente
CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	RIQUELME MATZENBACHER FELICIANO	20/6/2007	143.112.559-85	153488371	29
2º	KETLIN LARISSA TOMAZ LUCCHESI	10/10/1999	079.238.459-80	142689766	28
3º	FABIELI CORREA OLIVEIRA	15/2/2002	105.736.509-26	137202123	28
4º	ANA MARIA BOESE DE QUADROS	2/9/2008	146.623.169-60	15.495.159-8	28
5º	ANTONIO GUSTAVO BUENO FERREIRA	16/11/2009	144.703.319-10	157432150	28
6º	SUELEN AMELIA KUSTER ALVES	17/8/1993	077.135.089-96	7.463-562	27
7º	VINICIUS BOESE MATIAS	24/6/2005	105.929.339-03	137190559	27
8º	MARINA VANELLI DIAS	21/4/1992	088.132.199-03	125946860	26
9º	GUSTAVO SANTOS BRASIL	31/1/2001	091.229.489-29	130220720	26
10º	NICOLE CAROLINE DE SIQUEIRA ALVES	11/5/2005	083.910.499-57	138933342	26
11º	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	26/11/2007	105.155.139-03	10515513903	25
12º	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	11/7/1997	101.989.169-65	130805973	24
13º	VALERIA DE FÁTIMA GOULART FURQUIM	12/7/2005	129.231.219-02	148653615	23
14º	ELI JHIEIMS MAIA	1/12/2007	146.319.769-18	15.479.099.3	23
15º	ALINE AMARAL DA SILVA	28/7/2003	124.442.479-06	15.183.410-8	20
16º	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE LIMA	30/11/2004	134.114.879-33	13411487933	19
17º	PAOLA SILVA DOS SANTOS	18/3/2007	142.339.139-08	15334.957_6	18
18º	ELIZANGELA CAMARGO SCONGISKI	31/5/1995	101.611.349-80	10.819.228-3	17
19º	FABIANA CAMARGO DE QUADROS	18/4/2002	088.506.859-98	128485945	17
20º	JHENYFER SOARES MARTINS BAGGIO	22/5/2007	127.237.889-62	154684379	15
-	ALEXANDRE PEREIRA DA ROSA	6/5/1999	089.771.309-56	130473679	Ausente
-	ANA CAROLAYNE LORENA DE MELO	27/5/2007	143.637.599-17	154619453	Ausente
-	DANIELA ECHIMBACH	20/9/2002	117.083.819-70	142875055	Ausente
-	EDUARDO ROCHA RICARDO	28/9/2007	124.740.009-33	14.664.982-3	Ausente
-	ELIZANDRA CELKE DE CAMARGO	11/7/2003	118.815.129-08	142985276	Ausente
-	GABRIEL FAVERO DE MELLO	11/5/2003	134.849.609-65	1.342.461-0	Ausente
-	JESSICA PERAO DA SILVA	27/8/1996	105.287.839-39	134850540	Ausente
-	JESSICA SOARES DE JESUS	29/9/2005	128.535.069-32	148251940	Ausente
-	JOZIANI SOARES	21/2/2005	137.107.309-02	13710730902	Ausente
-	JULIANE TOSETTO	27/9/2003	120.931.729-09	144812140	Ausente
-	KAREN KOHLER MULLER DA SILVEIRA	14/5/1997	114.303.159-89	141578910	Ausente
-	KELLEN DA SILVA PELENTIR	30/5/1995	100.695.119-93	109593591	Ausente
-	ROSELIA DA SILVA ABREU	22/10/2006	147.640.739-86	15538061667	Ausente
-	SAMANTA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	8/1/2004	077.072.129-08	149239057	Ausente
-	SUZAN VITÓRIA DONER	8/5/2003	112.254.899-03	140545341	Ausente

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	VIVIANE LUCIA DA ROCHA MEZOMO	21/7/1980	062.606.829-05	78525207	28
2º	JAINE POLESE GIRARDI	24/3/2000	110.187.249-74	13.064.054-0	28
3º	TATIANE AMARAL MOREIRA	31/3/2000	083.600.059-58	143831612	28
4º	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	15/2/2002	115.810.499-51	154447580	28
5º	NAIR DA CONCEICAO DOS SANTOS LOPES	12/1/1992	096.423.219-71	130920012	27
6º	ADÉLIA DOS SANTOS FURQUIM	28/5/2000	121.151.079-42	12115107942	27
7º	VANESSA ALVES	6/9/2000	111.168.169-46	11116816946	27
8º	CLAUDIA ALVES MOREIRA	25/9/1983	039.456.849-43	91111322	26
9º	EDNA CANDIDO RIBEIRO	22/7/1996	115.331.359-67	11.033.235-1	26
10º	KARINE AMARAL DA SILVA	1/5/2005	124.441.719-00	152.910.053	26
11º	DANIELE COSTA AUGUSTINHO	30/5/2006	163.009.859-03	16300985903	26
12º	INDIONEIA SANTOS ARAÚJO	7/4/1976	024.778.869-40	2477886940	25
13º	CRISTIANE DE ABREU DONNER	17/11/1994	106.554.549-50	97448418	25
14º	FRANCIELE ALVES DE SOUZA	17/2/1996	121.543.619-00	14202795-0	25
15º	ANANDA DOS SANTOS	2/3/2005	084.712.209-38	8471220938	25
16º	FERNANDA MARTINS	2/10/1989	084.733.569-00	128565400	23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 10 / 028

17º	PATRICIA RODRIGUES	9/5/1993	096.018.959-90	9601895990	23
18º	DANIELE BOESE DOS SANTOS	22/11/1997	118.170.689-03	14.366.639-5	23
19º	BRUNA CAMARGO	9/12/1997	118.809.779-23	143793117	23
20º	CASSIANE GOULART	25/4/1999	108.959.159-44	138718182	22
21º	VANESSA DE LOURDES CAMARGO DOS SANTOS	11/2/2003	111.501.189-89	140149543	22
22º	GEOVANE DE CAMPOS DOS REIS	13/7/1994	100.553.309-16	1055330916	21
23º	CLEVERSON STADNIK DA SILVA	2/10/1997	120.253.739-10	132741042	21
24º	LEIDIANE MATIAS SANTOS	18/4/2004	123.440.749-37	14.621.878-4	21
25º	MATEUS DA SILVA ALVES	2/4/2005	123.458.549-95	146064540	21
26º	ROSENILDA DE LIMA SILVA RODRIGUES	30/6/1979	062.748.309-79	101861821	20
27º	MARILDA APARECIDA GOULARTE PRESTES	23/3/1972	042.986.499-03	7.540.478-6	19
28º	SIMONE RAMOS BATISTA	24/3/1989	080.505.769-22	95129617	19
29º	JOCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS PROENÇA	12/11/1989	079.030.199-70	079.030.199-70	19
30º	FRANCIELE DA SILVA ALMEIDA	14/5/1997	109.252.399-50	125214649	19
31º	JOCELI DA CRUZ PONTES	28/3/1997	115.224.119-25	14211763-0	18
32º	SULIANE RODRIGUES	8/3/2007	150.980.039-54	15.643.095-1	18
33º	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	26/9/1977	054.471.909-32	99834412	17
34º	DENISE MAIA LIMA	30/10/1974	053.736.429-32	94278589	16
35º	TEREZINHA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	5/5/1977	057.046.539-79	89571642	16
36º	ROSELI DE FÁTIMA SANTOS	2/1/1982	070.174.549-52	94265657	15
-	ANDRIELI OLIVEIRA BATISTA	8/2/2006	125.322.709-85	14.690.048-8	14
-	MARIA ERONITA FIRMINO	21/6/2025	018.084.669-85	71123480	14
-	JOSINO FERREIRA DIAS	4/6/1971	015.436.259-08	5.833972.5	13
-	ENI DA CRUZ	12/4/1990	087.453.599-97	9806474-5	13
-	JOCEMARA DE FÁTIMA PRESTES	31/8/2001	111.075.949-52	12.514.360-1	13
-	ALISSON ALDENIR DOS SANTOS ALZIRIO	9/1/2005	124.756.309-06	146658490	13
-	ROSENILDA DIAS DE ABREU	25/6/1978	053.800.449-56	105473389	11
-	MARILDE FÁTIMA SANTOS CAMARGO	27/8/1977	022.078.229-66	160692162	9
-	SIRLEI DA APARECIDA DA SILVA	5/3/1990	082.874.489-05	123905695	5
-	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	6/1/1978	057.694.039-93	9.745.194-0	Ausente
-	ALEXANDRINA SOARES DE OLIVEIRA	15/3/2004	120.473.539-55	144633776	Ausente
-	ANDRESSA PONTES RIBEIRO	3/5/1994	104.769.269-47	14.416.550-0	Ausente
-	CARLA CRISTIANE SUDAM SOCOLOSKI	4/12/1992	093.963.899-19	9396389919	Ausente
-	CÉLIA DE RAMOS DAUM	3/6/1971	021.433.189-01	59579584	Ausente
-	CINTIA DA SILVA	5/12/1991	078.785.069-14	7878506914	Ausente
-	CRISTIANE DE SA DOS SANTOS	17/5/1988	072.402.159-03	108780150	Ausente
-	DANIELE APARECIDA CORRÊA SILVEIRA	12/10/1992	086.141.269-99	10.756.923-5	Ausente
-	DIRLEI DE LIMA	9/7/2003	125.670.589-66	147040571	Ausente
-	EDWIRGES APARECIDA VIANA	9/7/1991	016.390.356-56	158949865	Ausente
-	ELENIR DE FÁTIMA FURQUIM	26/5/1981	056.441.429-81	97314667	Ausente
-	FABIOLA SANTOS PELENTIR	28/2/2002	126.390.479-30	147332718	Ausente
-	ILENE DOS ANJOS	16/3/1987	078.615.039-41	123426908	Ausente
-	JAQUELINE SAMPAIO	21/8/1993	095.394.599-58	135183920	Ausente
-	JOILCE BATISTA DOS SANTOS TONIAL	20/2/1984	081.670.819-31	102253000	Ausente
-	KAROLINE MARTINS MACIEL	11/10/2003	121.690.779-01	145193990	Ausente
-	MAELLE DE FÁTIMA CORRÊA DE ANDRADE	3/5/2007	123.578.239-50	123.578.239-50	Ausente
-	MARCIA DE FÁTIMA ANTUNES MIGUEL	25/6/1991	104.345.399-70	137143828	Ausente
-	MARIA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	1/1/1978	020.318.109-36	89563038	Ausente
-	MARICLEI CAMARGO	17/12/1981	067.371.339-32	067.371.339-32	Ausente
-	MORIEL CRISTINA RIBAS	21/4/1999	119.559.639-16	144194012	Ausente
-	NATIELE DA SILVA BOAVENTURA	5/4/2002	133.587.689-88	14.731.350-0	Ausente
-	RONY BUENO DE OLIVEIRA	14/9/2000	121.435.179-47	139909810	Ausente
-	ROSA DE FÁTIMA PELENTIR	29/8/1987	095.451.199-93	6328605	Ausente
-	RUDNEI DA CRUZ SCHMIDT	17/8/1992	099.165.219-30	128077782	Ausente
-	SANDINEIA FURQUIM LEAL FRAGOZO	12/6/1994	084.524.619-41	103837413	Ausente
-	STHEFANY LUSTOSA DE SOUZA	22/1/2007	153.516.479-40	156425470	Ausente

-	WESLEY RENAN ELIZIO HERMANN	25/3/2007	157.051.509-38	157.051.509-38	Ausente
CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS					
PROFESSOR					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ANA CAROLINA DE JESUS KRETSCHMER	30/11/1999	103.902.069-03	138983935	29
2º	RAFAEL GUIMARÃES FORTUNATO	19/1/1983	044.354.919-23	8.536.002-7	27
3º	BRENDA VANZIN RIBAS	10/3/2001	114.310.669-58	132261482	27
4º	THALIA DE JESUS ECKS SOARES DOS SANTOS	14/1/1999	115.406.119-14	13.078.968-4	26
5º	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BOESE	7/4/1980	034.446.769-48	3444676948	25
6º	MARCIA KARASEK	8/3/1990	072.613.059-10	162352474	25
7º	JULIA CAROLINA CARVALHO	30/9/1992	085.168.729-63	152176627	25
8º	FLÁVIA DE SOUZA	25/3/1993	095.346.639-64	100609894	25
9º	JOSIANE DE MELO WETTMANN	10/1/1995	086.271.789-25	127501785	25
10º	SILMARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1/10/1998	046.328.639-12	140110590	25
11º	EVANILDO FERREIRA	27/12/1981	044.586.459-19	76716803	24
12º	JULIANE MARIA PAGANINI GUSTMANN	15/5/1982	061.061.489-45	7.639.466-0	24
13º	ALANA TAIS DOS SANTOS	6/7/2002	133.692.199-48	150332362	24
14º	NALISSA CRUZ DA SILVA	18/6/2007	095.961.409-57	143008487	24
15º	PAULO VITOR MOCELLIN	24/6/2007	113.235.339-40	155674040	24
16º	IASMIM CAMILA TORTELLI	4/11/1990	075.143.669-03	4124563001	23
17º	AMANDA VICTÓRIA BRANCALIONI	5/7/2008	119.766.099-25	144294025	23
18º	ROSANA BERTELLA	8/5/1967	589.417.119-91	3998395-8	22
19º	ROSANE FABRICIO	21/9/1979	041.888.779-95	91245060	22
20º	SEOMARA TEREZINHA FELICIANO	19/3/1983	033.926.909-02	84213900	22
21º	KAILLA CARLI	1/9/1993	080.477.549-47	101493830	22
22º	CAMILA DOS SANTOS SODRE	1/3/1995	089.893.789-23	133122095	22
23º	CARLA EMANUELLE GOIS DE MATTOS	11/9/1996	072.301.239-33	108779306	22
24º	WISLAINY DOS SANTOS	30/5/2002	027.435.701-13	150877520	22
25º	MÁRCIA FERREIRA SILVEIRA PEREIRA	7/3/1976	842.488.749-20	7112.320-0	21
26º	CAMILA KAMPHORST PASSOS	21/8/1977	023.075.139-30	61074635	21
27º	JANAINA KRIZ FEDERIZZI	12/2/1978	025.131.509-61	5788694-3	21
28º	ANGELICA AMARAL DO NASCIMENTO	2/6/1981	050.606.629-00	95175813	21
29º	CRISTIANE FERREIRA FAGUNDES	5/6/1983	041.827.869-55	82493689	21
30º	ELEAINE FORTES	15/3/1986	060.719.669-65	98367454	21
31º	GIOVANA KRULIKOSKI	15/6/1986	061.715.699-92	4739543-5	21
32º	MAIARA APARECIDA LISBOA	10/6/1994	089.346.159-82	128923187	21
33º	ANA CAROLINE DE LIMA	27/3/1995	094.802.919-67	98497234	21
34º	KARINA CORREA SILVEIRA	19/5/1995	103.293.789-02	131792379	21
35º	LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO	9/10/1995	097.569.989-03	130782299	21
36º	GISELI QUINTINO AMORIM	28/5/1996	102.947.289-02	10294728902	21
37º	MARIA EDUARDA PEDROSO MENDES	28/9/2000	081.352.149-10	133030123	21
38º	SABRINA MEIRELLES DA SILVA	18/3/2003	147.022.299-07	155111283	21
39º	ADRIANA FERREIRA RIBAS	15/2/1979	033.497.699-50	73508517	20
40º	ELAINE PEREIRA BORGES	5/3/1983	061.628.639-21	107037642	20
41º	ADRIANA DA APARECIDA GOULART SANGALI	26/9/1983	059.019.389-92	95129420	20
42º	DERLICE APARECIDA DE SOUZA	27/8/1987	065.089.569-06	98508490	20
43º	ANDREIA DA SILVA SANTOS	9/2/1989	074.118.709-43	94800811	20
44º	JULIANA TEREZINHA BARBOZA DE LIMA	15/10/1990	080.665.739-10	97722773	20
45º	ROSA LEMOS DA SILVA	19/2/1992	090.247.669-66	101981002	20
46º	MAIARA BARBARA LICHESKI	26/7/1995	069.885.849-27	10826714-3	20
47º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	1/1/1996	094.726.469-80	131493398	20
48º	ANDREZA APARECIDA CAMARGO	10/6/1996	102.496.399-39	111051976	20
49º	KELLI APARECIDA MACIEL	10/8/1996	108.710.689-31	127909130	20
50º	KETELLIN DE ALMEIDA RIBEIRO	9/7/2000	109.912.939-75	13935962-3	20
51º	BRUNA SANTOS DA SILVA	28/5/2001	105.404.499-62	13.937.207-7	20
52º	VANESSA CRISTINA CAMARGO	10/12/2007	150.875.699-60	159025438	20
53º	MARIA SIDNEIDE DAS NEVES	22/8/1970	898.831.799-87	5.902.208-3	19
54º	VANUSA RIBEIRO	24/8/1976	030.617.399-98	58306185	19

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 11 / 028

55º	ANDREZA DE ABREU	7/1/1986	068.457.149-83	96410751	19
56º	CELITA NUNES BATISTA	19/2/1989	069.926.609-26	12.423.884-6	19
57º	GEIZI KELLY BORBA DONER	22/6/1999	110.512.469-03	129166282	19
58º	MARLI DE FÁTIMA MITKUS KARASEK	9/11/1970	693.158.099-04	16.222.571-5	18
59º	DULCINEIA BISPO DOS SANTOS	16/10/1971	974.629.269-20	6486896	18
60º	CLAIR DA CUNHA SANTOS	12/4/1979	046.646.589-07	8.317.511-7	18
61º	MARELIZ AP. VEIGA FELICIO	19/6/1979	061.628.629-50	7.653.174-9	18
62º	MARIA ISABEL DE FRANÇA FERNANDES	29/7/1983	079.249.319-29	8067557	18
63º	LUANA GRACIELLE FISCHER	27/8/1983	043.278.549-30	142411067	18
64º	NOEMI APARECIDA DOS SANTOS	9/10/1986	063.068.349-23	105517700	18
65º	SANDRA LUCIANE BRASIL DE CAMARGO	29/11/1986	077.558.529-70	7755852970	18
66º	EDIMAIRA DE CAMARGO DA CRUZ	12/8/1994	097.540.549-75	108190299	18
67º	KAREN DA LUZ ANDRÉ	8/3/1995	099.774.219-43	108782242	18
68º	SOLANGE APARECIDA DA CRUZ SANTOS	29/10/1996	096.552.689-50	123050185	18
69º	RAFAELA RAMOS PEDROZO	11/9/1997	083.307.419-90	123855850	18
70º	SUELEN MARQUES CAMARGO	1/10/1999	114.222.649-20	130058701	18
71º	GABRIELI DE FÁTIMA CEZÁRIO WOSNES	7/10/2000	062.433.979-39	137719274	18
72º	STHEFANY MATIAS DOS SANTOS	21/3/2001	110.930.579-63	139901720	18
73º	ANNA PAULA GOIS	30/1/2002	072.301.229-61	141269763	18
74º	GISLAINE MARIA PEREIRA	19/9/2003	115.819.479-09	14.239.506-1	18
75º	JOAO FELLIPHE BRESCOVITES DOS SANTOS	2/10/2007	082.378.379-08	145215870	18
76º	IZABEL ANDRÉIA RIBAS DE FREITAS	25/7/1981	050.105.689-00	9.249.194-3	17
77º	MARCIA KELLY CORDEIRO DE ABREU	15/4/1986	076.667.359-60	108788828	17
78º	DANIELA RODRIGUES	2/7/1988	098.017.329-97	9801732997	17
79º	PRISCILA MENDES OLIVEIRA	23/2/1990	075.670.569-09	7567056909	17
80º	GABRIELA MARTINS	25/9/1991	090.505.919-06	128810595	17
81º	LILIANE ROSA TIBES	13/12/1991	062.035.339-20	106942285	17
82º	ROSANE DOS SANTOS TEIXEIRA	7/4/1992	088.204.359-50	99526947	17
83º	TATIANE DE FATIMA DE AZEVEDO	22/5/1993	091.923.139-06	104020798	17
84º	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/4/1965	596.075.729-04	429094459	16
85º	NADIR APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	11/8/1970	033.626.649-97	82894080	16
86º	GISLAINE FERREIRA SICKA	31/3/1996	089.328.529-36	12.890.066-7	16
87º	VALDINEIA APARECIDA MOREIRA	30/6/1996	083.599.219-54	13417537-0	16
88º	DIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BOESE MATIAS	21/5/1970	030.109.759-37	77632492	15
89º	MARIA ROSA DE RAMOS CASTANHA	20/12/1976	043.213.659-29	88798368	15
90º	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/2/1978	914.042.079-53	65653796	15
91º	ADRIANA DE FÁTIMA LEAL SILVA	17/12/1979	051.608.779-75	96039816	15
92º	EDINA DA SILVA VIEIRA VIEIRA	17/2/1984	043.299.149-21	88422813	15
93º	DAIANA BAUMER MOREIRA	3/1/1989	079.992.429-69	9459354_9	15
94º	JOSIANE CRISTINA TAQUES	15/9/1990	081.386.039-33	9881214-8	15
95º	DANIELE MASSANERO	10/3/1996	101.743.879-03	129895292	15
96º	CAROLINE DOS SANTOS	30/3/2000	103.847.999-14	7853851198	15
97º	MICHELI APARECIDA DE SOUZA	28/1/2003	115.814.089-43	142392950	15
98º	SILVANA BOESE SERAFIM	3/4/2025	032.583.619-16	69006795	15
-	MARIA DE LOURDES DA ROCHA AZEVEDO	6/7/1971	984.714.819-87	92069729	12
-	ROMILDA AVES	26/11/1971	000.259.629-65	69166610	12
-	LUCINDA ALVES DE LIMA	13/7/1980	038.695.499-20	87941922	11
-	EDIMARA APARECIDA BOESE BORBA DONER	15/3/1980	052.262.059-02	96410557	10
-	LETÍCIA APARECIDA LIMA CALDAS	30/4/1994	097.759.829-28	9.716.775-3	10
-	OCELIA MATIAS DE ABREU	20/4/1973	846.932.589-20	84693258920	9
-	ADRIELE MASSANERO SANTOS	18/3/1999	101.743.969-96	130024190	Ausente
-	ALINE BORGES DA ROCHA	15/1/1990	070.110.949-11	106153531	Ausente
-	ALINE VEIGA DOS SANTOS	20/11/1997	104.648.389-75	13641403-8	Ausente
-	AMANDA RAFAELA SOARES MARTINS	2/11/2000	114.575.459-77	142800519	Ausente
-	ANA PAULA ROCHA	4/8/1983	046.328.709-60	94045754	Ausente
-	CAROLINE SCHNEIDERS BARBOSA	5/9/2000	120.125.879-09	147463600	Ausente
-	CRISTIANE DA APARECIDA ALVES DELLALIBERA	11/8/1983	061.096.899-80	7.992.108	Ausente

-	DANIELA APARECIDA DE SOUZA CORDEIRO	13/1/1989	055.738.989-57	98871292	Ausente
-	DANIELE BATISTA DE OLIVEIRA	30/6/2005	120.747.789-37	153295727	Ausente
-	DAVI FELIPE BARBOSA DE ABREU	30/9/1999	102.045.109-29	10204510929	Ausente
-	DIOVANA DO BELEM ZALUSKI DE PAULA	14/11/1996	086.231.369-42	12649594	Ausente
-	DIRLEY DOS SANTOS MORAES	26/9/1967	557.926.269-87	40159614	Ausente
-	EDINA MARIA PEDROSO	10/11/1976	030.905.459-18	68859204	Ausente
-	ELIZIANE FÁTIMA CAMARGO	8/2/1989	076.017.509-81	94593778	Ausente
-	ÉRICA APARECIDA DA ROCHA	4/3/2001	119.658.469-98	144249585	Ausente
-	GABRIELA SILVA TONIAL LIBARDONI	15/11/1985	063.258.389-47	100495546	Ausente
-	GISELE ROSA VAZ	20/1/2005	146.478.519-82	157315358	Ausente
-	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES ALVES	17/11/2007	146.436.919-48	154854711	Ausente
-	JANECI FURQUIM FERMINO	6/2/1991	084.963.299-41	97314624	Ausente
-	JAQUELINE CHARNOSKI DE LIMA	16/11/1991	080.816.409-08	12439521-6	Ausente
-	JOSÉ MATHEUS EVANGELISTA FERREIRA	17/1/2008	102.643.609-58	129975563	Ausente
-	JOSIELLY LIMA BAITEL	29/7/1995	098.486.529-22	12.584.955.5	Ausente
-	JULIELI APARECIDA CHAGAS DE MORAES	24/6/2006	131.171.839-73	149249966	Ausente
-	LENIZE TETI RZEZNIK	12/7/1981	038.037.519-26	84213586	Ausente
-	LUCIMARA DE ARAUJO SILVA	2/6/1977	043.470.859-31	7303970	Ausente
-	LUCINEIDE DO PRADO MINEIRO	8/9/1984	047.717.149-40	8990.176.6	Ausente
-	MARCIA KOZLOWSKI DE CASTRO	22/8/1983	043.529.279-02	82119604	Ausente
-	MARIA EDUARDA CHRISTOFEL	22/6/2007	121.995.809-38	1453325204	Ausente
-	MARISA APARECIDA BARRABARRA VAZ	13/9/1979	033.626.099-70	66277607	Ausente
-	NATIELE LEMES RIBEIRO	3/2/1993	102.969.069-30	108190493	Ausente
-	NILTON RIBAS DE LIMA	16/6/1960	441.294.839-00	44129483900	Ausente
-	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	19/3/2008	146.275.759-63	154768653	Ausente
-	PRICILA MARIA JAHNO	14/11/1999	048.443.319-90	4844331999	Ausente
-	REGINA MARTINS	5/2/1986	065.839.519-08	95383173	Ausente
-	ROMILDA DIAS SILVA	7/1/1998	062.665.599-43	6266559943	Ausente
-	STEFANI TAÍS WELTER	28/2/2000	119.069.769-61	143958582	Ausente
-	STEFANI MARIA CARDOSO DE MOURA	16/10/2008	094.638.849-04	131463871	Ausente
-	VALMIR SANTOS ALVES	10/12/1990	083.115.749-60	8311574960	Ausente
-	VANDEMIR ALIONÇO DE VASCONCELOS	5/8/1977	034.462.289-42	74021620	Ausente
-	VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS	30/6/2001	139.503.789-28	7420016789	Ausente

Publique-se.
Coronel Domingos Soares-Pr, em 14 de julho de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

CONVITE

Cod450470

A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 01.614.415/0001-18, por meio do Departamento de Agricultura, convida toda a população para participar de **Audiência Pública** que será realizada com o objetivo de falar sobre implantação de pavimentação asfáltica em localidades da zona Rural.

Data: **30/07/2025**
Horário: **18h00min**
Local: **Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075, Centro, Coronel Domingos Soares**
Tema: **Pavimentação Asfáltica (Estrada que dá acesso a Nova Iguaçu trecho entre a sede do Município até ao São João, Estrada do Travessão e Estrada do Iratim Trecho da Sede do Município até a Ponte do Rio Estrela).**

A participação da comunidade é fundamental para garantir a transparência, a democracia e a construção de políticas públicas eficazes. Contamos com sua presença!

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod450471

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Coronel Domingos Soares, 11 de julho de 2025.

MEMORANDO

De: Maria Aparecida Toniai Bartista

Para: Sr. Adilson José Kulakowski – Presidente Legislativo

Senhor presidente, sirvo-me do presente para solicitar-lhe me seja concedido LICENÇA ESPECIAL de três meses, em conformidade com o disposto na Lei 495/2010, art. 129, em seu parágrafo primeiro.

O período da licença a que pretendo fazer jus, se refere ao segundo período de direito que me cabe, ou seja, de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, conforme previsto na citada Lei.

Sendo o que apresento no momento, subscrevo-me, aguardando o deferimento ao solicitado.

Atenciosamente.



Maria Aparecida Toniai Bartista

Deferido
11.07.25

Cod450490

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

Que entre si fazem, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº 01.040.648/0001-54, estabelecido com sede administrativa na Avenida Iguaçu, Nº 098, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **Alencar Jose Luchtenberg**, e, de outro lado, **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1.183, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por **Cledner Pompermaier Jacobsen**;

Decidem aditar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**, celebrado em 02 de agosto de 2021, tendo como Objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software em ambiente visual por prazo determinado, incluindo: serviços de manutenção mensal, corretivas e evolutivas nos softwares, e atendimento técnico, quando solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Assim sendo, seguem abaixo as alterações:

1 - ALTERA OS ITENS: 3. VALOR CONTRATUAL, PAGAMENTO E PRAZO, DO CONTRATO Nº 04/2021, CONFORME A SEGUIR:

Deverão ser alterados os valores em 1º de agosto de 2025, com o índice de IPCA/IBGE de **5,32%** (conforme informado), ficando assim estipulados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PARCELAS	MENSAL	TOTAL
1	CONTABILIDADE PÚBLICA	12	R\$254,78	R\$3.057,36
2	GESTÃO DE PESSOAL	12	R\$254,78	R\$3.057,36
3	GESTÃO DE PESSOAL – ATOS LEGAIS	12	R\$101,84	R\$1.222,08
4	GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUAÇÃO	12	R\$297,38	R\$3.568,56
5	GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL COMUNICADOR	12	R\$330,42	R\$3.965,04
6	GESTÃO DE PESSOAL REGISTRO STM	12	R\$280,86	R\$3.370,32
7	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	12	R\$79,53	R\$954,36

8	LICITAÇÕES	12	R\$295,20	R\$3.542,40
9	PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$307,50	R\$3.690,00
10	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - LOA	12	R\$101,84	R\$1.222,08
11	RESPONSABILIDADE FISCAL	12	R\$67,92	R\$815,04
12	TESOURARIA	12	R\$295,20	R\$3.542,40
13	TRANSPARÊNCIA BRASIL	12	R\$290,74	R\$3.488,88
14	PORTAL GOVBR - CARTA SERVIÇO	12	R\$224,01	R\$2.688,12
15	GOVBR NUVEM	12	R\$1.774,61	R\$21.295,32
TOTAL SOFTWARE			R\$4.956,61	R\$59.479,32

2 - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 4.956,61** (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensal, totalizando o valor de **R\$ 59.479,32** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) anual.

3 - DO PRAZO

Fica alterado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de agosto de 2025** e findando em **31 de julho de 2026**.

4 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, na data da assinatura.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente
Matrícula 28-0/6

Cledner Pompermaier Jacobsen
Representante da
GOVERNANÇABRASIL S/A

Cod450499

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ERRATA

Assunto: pagamento em duplicidade

Na data de 04/07/2024, o Município de Palmas, CNPJ: 76.161.181/0001-08, realizou pagamento em duplicidade no valor de R\$ 16.071,42 (dezesseis mil, setenta e um reais e quarenta e dois centavos), decorrente de recurso PROJETO ALDIR BLANC, na seguinte conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0615-7, Conta: 45.781-7, para a Associação de Apoio Ao Desenvolvimento Desportivo e Sociocultural – ADESC, CNPJ: 59.077.005/0001-65. Solicita-se a devolução do valor pago em duplicidade, para todos os fins de direito.

Palmas, 11 de julho 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod450489



TERMO ADITIVO Nº 75/2025

SEGUNDOTERMO ADITIVO ao Contrato nº 163/2023, referente ao Processo nº 80/2023, Pregão Eletrônico nº 34/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS – APA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**; e **ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS – APA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.365.503/0001-11, com sede na Avenida Clevelândia, n.º 1, centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, telefone (46) 98823-2280, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Lucio Busata, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 1.874/2025 (fl. 280) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que acompanham (fls. 280/290).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas com a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor **ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS – APA** (devendo ser observadas, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor **ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS – APA** (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior).

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **12/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado em 5,20% o valor unitário dos itens contratados, com base no INPC (acumulado dos últimos 12 meses) referente a março/2025.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 11 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS – APA
Arnaldo Lucio Busata – Representante

Cod450467

PORTARIA Nº 22.260

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando que os requerentes se enquadram nos pressupostos legais previstos no Artigo 97 da Lei Municipal 1666/2006, de 24 de Maio de 2006–Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando que os servidores efetivos possuem direito ao gozo da licença prêmio, nos termos da Lei nº 1666/06; Considerando a necessidade de serviço dos referidos servidores, Considerando o Memorando nº 1040/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve,

CONCEDER

Art. 1º- Licença Prêmio à Servidora DEISE THAIS NATSUME CAROLO, inscrita no CPF/ MF sob nº 041.728.529-98, portadora do RG nº 8.485.069-1, admitida em 19/07/2016, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime Estatutário, sendo 50% (cinquenta por cento) em dias de gozo referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 07 de julho de 2025 até 20 de agosto de 2025; e, 50% (cinquenta por cento) do tempo convertido em indenização em crédito pecuniário, sendo que os valores serão pagos na competência 09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palmas, 02 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.261

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho na Administração Pública Municipal; resolve:

Alterar

Art. 1º – A Portaria nº 22.234/2025, que alterou a Sra. Karina Borella Rosa, portadora do RG nº 7.030.346-9 e inscrita no CPF/MF nº 026.566.689-99, para o desempenho do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, percebendo o CC02, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tesouraria, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o CC02, a contar de 04 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 02 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.262

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – A Sra. ELLEN CRISTINA PEROZA, portadora do RG nº 12.721.685-1 e inscrita no CPF/MF nº 089.781.059-71, para o desempenho do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 04 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod450500

LEI Nº 3.151/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos oitenta e cinco mil reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.038 de 15/12/2023 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

17 – SECRETARIA DE SAÚDE

20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA

Fonte Recurso – 01345 e 03345

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 85.000,00

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte Recurso – 01939 (A11)

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 285.000,00

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:

17 – SECRETARIA DE SAÚDE

20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA SAUDE

Fonte Recurso – 013454 (S7)

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte Recurso – 01000, 1934, 1936, 1938, 1940 (A11)

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 285.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 14 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito LEI Nº 3.152/2025

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 3062/2024 e alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica alterado o número de vagas previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024, no que se refere aos cargos de Vigia/Guardião/Zelador, Auxiliar

de Serviços Gerais (Feminino), Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Enfermagem, conforme segue:

Cargo	Vagas	Carga horária	Remuneração	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	70	40h	III – 01	Ensino Fundamental – séries iniciais completas
Vigia/Guardião/Zelador	70	40h	II-01	Ensino Fundamental – séries iniciais completas
Agente Comunitário de Saúde	68	40h	(Piso Nacional e Lei Municipal 2938/2022)	Ensino fundamental completo
Técnico em Enfermagem	35	40h	VI (mais Piso da Enfermagem, pago pela União)	Ensino Médio Completo

Art. 2º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palmas, 14 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito LEI Nº 3.153/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Complementar e Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte: LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.101 de 16/12/2024 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Fonte Recurso – 01510 e 03510
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 3.000.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Fonte Recurso – 01000, 01510, 01511, 03000, 03510 e 3511
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000.000,00

Art. 3º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palmas, 14 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

DECRETO Nº 4.447

Cod450507

Súmula: “Dispõe sobre a Adesão a Ata de Registro de Preço, 49/2025, oriundo do PE 90006/2025, Processo Administrativo nº 08/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná”

O Prefeito do município de Palmas/PR, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Considerando o interesse do Município em aderir à Ata do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, bem como ter recebido a devida autorização; resolve:

DECRETA

Art. 1º – Autoriza o Município de Palmas, Estado do Paraná, a aderir a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 49/2025, oriundo do PE 90006/2025, Processo Administrativo nº 08/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de um veículo tipo van: 16 (dezesseis) lugares. Marca Renault Master Pro L2H2, conforme Ofício de autorização nº 080/2025 e da anuência da empresa Cabala Soluções Governamentais Ltda–CNPJ–MF sob nº. 39.606.986/0001-83, detentora da ata.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, em 11 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod450508

DECRETO Nº 4.448

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 3151, de 14 de junho de 2025;

DECRETAR

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos oitenta cinco mil reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.038 de 15/12/2023 – LOA para o corrente exercício,

abaixo especificadas:

17 – SECRETARIA DE SAÚDE
20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Recurso – 01345 e 03345
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 85.000,00
18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS
08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte Recurso – 01939 (A11)
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 285.000,00

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:

17 – SECRETARIA DE SAÚDE
20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA SAUDE
Fonte Recurso – 013454 (S7)
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00
18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS
08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte Recurso – 01000, 1934, 1936, 1938, 1940 (A11)
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 285.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 14 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

DECRETO Nº 4.449

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Complementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 3153, de 14 de junho de 2025;

DECRETAR

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.101 de 16/12/2024 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Fonte Recurso – 01510 e 03510
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 3.000.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Fonte Recurso – 01000, 01510, 01511, 03000, 03510 e 3511
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 14 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod450509

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 096/2025

O PREFEITO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER férias aos servidores abaixo:

Nome	A partir de	Período	Dias
GILMARA REJANE DA ROSA GROHMANN	04/08/2025	01/03/2024 a 28/02/2025	15
MURILO EUGENIO GUARESCHI	21/07/2025	05/07/2024 a 04/07/2025	30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE JULHO DE 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod450457

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.
CNPJ Nº 04.949.630/0001-68.
OBJETO: 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS..
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 28/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/07/2025 à 13/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 182.700,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Setecentos Reais).
Pranchita, 14 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod450476

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: TTINET TELECOMUNICACOES LTDA.
CNPJ Nº 28.782.041/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET POR REDE DE FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA FIXA IP COM CENTRAL PABX-IP CENTRALIZADA COM TRANSPORTE VLAN PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA-PR..
ORIGEM: Processo dispensa Normal nº 6/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/07/2025 à 13/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.886,80 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Pranchita, 14 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod450492

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO–PROCESSO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025

A Câmara Municipal de Pranchita, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli, com base nos art. 72 e 75, II, da Lei 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 05/2023 e suas alterações posteriores, homologa a Dispensa de Licitação nº 01/2025, abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desenvolvimento, Manutenção Mensal, Hospedagem, Armazenamento, Migração de dados e Suporte do Web Site e Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Pranchita (www.pranchita.pr.leg.br).

ADJUDICO, o presente objeto em favor de:

EMPRESAVENCEDORA:HUNER TI COLABORATIVA LTDA

LOTE: 01

CNPJ:17.648.612/0001-98

VALORMENSALR\$379,76 (trezentose setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

PRAZOCONTRATO:12(doze)meses

VALORTOTAL:R\$ 4.557,12 (quatromil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Pranchita. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FONTE DA DESPESA:

01 Câmara

0080 – Conta de Despesa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:

01.031.0101.2001 Atividades Do Legislativo Municipal ~

DESTINAÇÃO DE RECURSO:

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Pranchita, 14 de Julho de 2025.

ADELAR GILVANI RADAELLI

Presidente

Cod450466

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.107, DE 04 JULHO DE 2025

Demite, servidor público, por fim de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por fim de contrato, Leticia Camargo, CPF nº 105.xxx.xxx-82, do emprego público temporário de Agente Administrativo, em 04/07/2025.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 04 de julho de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI—Prefeito Municipal

Cod450453

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2025 OBJETO:

Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de apoio (produtos de padaria, confeitaria, frutas, bebidas e descartáveis), para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o resultado da sessão pública realizada em 11 de julho de 2025, constante na respectiva Ata, resolve: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 045/2025, modalidade Registro de Preços, tipo menor preço por lote, com adjudicação dos seguintes lotes à empresa FZ DOGES E SALGADOS LTDA:

- Lote 01 – R\$ 233.955,00
- Lote 02 – R\$ 59.731,00
- Lote 03 – R\$ 168.918,00
- Lote 04 – R\$ 22.677,00
- Lote 05 – R\$ 125.464,00

Total homologado: R\$ 610.745,00 (seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Lote 06: Declarado fracassado, conforme ata da sessão, por ausência de propostas válidas.

Autorizo, assim, a formalização da Ata de Registro de Preços e demais providências cabíveis.

São João – PR, 14 de julho de 2025.

Paulo Sergio Dal Alba Prefeito—Municipal em exercício

Espécie: Ata de Registro de Preços 027-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Linkmarket Informatica e Telecomunicacoes Ltda—CNPJ nº 09.636.384/0002-99. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e eletroeletrônicos. Valor: R\$ 46.872,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90036/2025. Data da assinatura: 17 de junho de 2025.

*Espécie: Termo de Rescisão Contratual—Contrato 262-2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 61.079.146 MARIA EDUARDA MELO ALVES – CNPJ 61.079.146/0001-69. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025—Chamamento Público nº004/2025. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

Cod450498

PORTARIA Nº 7.108, DE 14 JULHO DE 2025

Dispõe sobre o afastamento de servidor efetivo para exercício do cargo de Prefeito Interino. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designação para o cargo de Prefeito Interino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado o servidor Paulo Sérgio Dal Alba, inscrito no CPF sob o nº 034.xxx.xxx-84, do cargo efetivo de Operador de Máquinas, para exercer as funções de Prefeito Interino, a partir de 12 de julho de 2025, percebendo exclusivamente o subsídio e as vantagens inerentes ao referido cargo, em razão da vedação à acumulação remuneratória.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 14 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO DAL ALBA—Prefeito Municipal interino

Cod450504

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18, DE 14 DE JULHO 2025.

Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância administrativa instaurada pela resolução 10/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São João – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.899, de 20 de março de 2020.

Considerando os autos da sindicância instaurada por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o objetivo de apurar possível conduta irregular praticada por membros do colegiado do Conselho Tutelar;

Considerando a conclusão do procedimento, com a juntada do relatório final e de todos os elementos instrutórios que compõem o processo, os quais não evidenciam a existência de infração funcional passível de punição ou continuidade da apuração, não restando comprovada conduta dolosa ou lesiva ao exercício das atribuições dos conselheiros tutelares;

Considerando, portanto, que não subsistem fundamentos fáticos ou jurídicos que justifiquem o prosseguimento do feito ou a aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro no art. 267, inciso II, da Lei Municipal nº 880/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João/PR); pelo ARQUIVAMENTO da sindicância, por ausência de infração funcional comprovada e com fundamento legal no artigo supracitado, encerrando-se o presente feito administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João – PR, 14 de julho de 2025.

TANIA APARECIDA HUPPES—Presidente do CMDCA

Cod450505

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19, DE 14 DE JULHO 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo instaurado pela portaria do CMDCA nº 001 de 25 de fevereiro de 2025, publicado em 11/03/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São João – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.899, de 20 de março de 2020.

Considerando o teor do Processo Administrativo instaurado pela portaria do CMDCA nº 001 de 25 de fevereiro de 2025, publicado no diário oficial em 11/03/2025, para apuração de possível infração disciplinar cometida por conselheira tutelar deste Município;

Considerando o pedido de exoneração voluntária apresentado pela conselheira investigada e já formalmente deferido, o que implica na extinção do vínculo funcional com este Conselho;

Considerando a inutilidade da continuidade do processo disciplinar, diante da ausência de vínculo jurídico que justifique eventual aplicação de penalidade administrativa, inviabilizando a finalidade punitiva do feito;

Considerando que a legislação municipal aplicável ao estatuto dos servidores é omissa quanto à hipótese de arquivamento do processo administrativo disciplinar em virtude de exoneração do agente investigado, razão pela qual se adota, subsidiariamente, os fundamentos da Lei Federal nº 8.112/1990, conforme autorizado pelo art. 69 da Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), que rege os princípios do processo administrativo em âmbito nacional;

Considerando o disposto no art. 142, inciso V, da Lei nº 8.112/1990, que autoriza o arquivamento do processo disciplinar quando o fato se mostrar inexpressivo ou irrelevante, ou quando não houver mais utilidade na apuração, e ainda o art. 51, §2º, da Lei nº 9.784/1999, que permite a extinção do processo administrativo quando sua finalidade se tornar impossível, inútil ou prejudicada por fato superveniente;

Considerando, por fim, os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, que devem orientar a atuação da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Processo Administrativo instaurado pela portaria do CMDCA nº 001 de 25 de fevereiro de 2025, por perda superveniente de objeto e ausência de interesse público na continuidade do feito, diante da exoneração da conselheira tutelar investigada.

São João – PR, 14 de julho de 2025.

TANIA APARECIDA HUPPES—Presidente do CMDCA

Cod450506

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ



MUNICÍPIO DE VERÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total		
	Exercício 2025		Saldo	Exercício 2025	Liquidades	Exercício 2025		Saldo					
	Restos a Pagar (RPPR) (I)	Pagos (II)				Cancelados (III)	Saldo (IV)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRACORRENTES) (I)	2.216,96	6.022,00	6.022,00	0,00	2.216,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,96		
Executivo	2.216,96	6.022,00	6.022,00	0,00	2.216,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,96		
Município de Verê	2.216,96	6.022,00	6.022,00	0,00	2.216,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,96		
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	201,36	0,00	0,00	201,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,36		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.980,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.769,52	1.769,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.752,48	4.752,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	2.216,96	6.022,00	6.022,00	0,00	2.216,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,96		

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

ELIANA FAVERO MACULAN

MARCIA BEE

Prefeito Municipal

Controladora - CRC PR 0614092-0

Controladora Interna

Cod450451

ERRATA AO DECRETO Nº 310/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICA A SEGUINTE ERRATA:

Onde se lê:

Art. 2º Fica determinada a data de 13 de agosto de 2025 para a Avaliação Individual de Desempenho Profissional de professores da Rede Municipal de Ensino, aptos para Avanço Horizontal.

Leia-se:

Art. 2º Fica determinada a data de 18 de agosto de 2025 para a Avaliação Individual de Desempenho Profissional de professores da Rede Municipal de Ensino, aptos para Avanço Horizontal.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 14 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod450491

PORTARIA Nº 01/2025 - 14/07/2025

Súmula: Fixa data para apresentação de títulos e documentação necessária para Avaliação de Desempenho e Avanços Horizontais dos Professores da Rede Municipal de Ensino. MARGARETE PELOSO, RG Nº RG 4.XX0.21X-X, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERÊ, NOMEADA PELO DECRETO Nº 021/2025 de 06/01/2025, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a data desta publicação, como data inicial e a data de 05 de agosto de 2025 como data limite para que os Professores da Rede Municipal entreguem os documentos constantes na Lei Municipal nº 366/2018. Os documentos devem ser entregues no Setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Verê, das 09h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira.

Professores aptos ao Avanço Horizontal:

NOME	ADMISSÃO	RG	MATRÍCULA
Ana Cláudia Pascoalotto	01/02/2016	9XX778X-5	1235-1
Bernardete Bedra	22/09/2003	3XX474X-1	0002-1
Claudia Denise Erdmann Santoro (2)	15/02/2018	6XX439X-1	12690-2
Eliete Maria Didoné da Silva (1)	08/02/2010	6xxxxxx-5	0849-1
Eliete Maria Didoné da Silva (2)	05/03/2018	6xxxxxx-5	1465-1
Fernanda Regina Casagrande	15/02/2018	7xxxxxx-2	1458-1
Gilmar José Orben	01/03/1990	4xxxxxx-1	0206-1
Gislei Reiner Mattei	08/02/2010	7xxxxxx-0	0847-1
Ilori Nunes Ferreira	08/02/2010	5xxxxxx-8	0862-1
Inês Peruzzo Biancato	08/02/2010	5xxxxxx-0	0856-1
Jeusa Carla Cagnini Zanchi	01/03/1991	6xxxxxx-7	0280-1
Josiane Bonatto	06/02/2018	8xxxxxx-2	1444-1
Leila Cristina Lautert	01/02/2016	6xxxxxx-0	1237-1
Lucimara de Bairros Zanetti (1)	08/02/2010	8xxxxxx-1	0852-1
Marcia Regina Perardt Sinhoro	01/03/1991	5XX465X-1	0279-1
Maria Rosilei de Bairros Miola	05/03/2010	6XX625X-1	0884-1
Mariane Burille de Oliveira	02/04/2018	9xxxxxx-9	1467-1
Paulino Werlich (2)	18/06/2018	5xxxxxx-6	1483-1
Sandra Zanchi	08/02/2010	4xxxxxx-5	0854-1
Silvana Andreguetti (2)	01/09/2004	7XX223X-5	0851-1
Silvana Maria da Silveira	01/03/2018	8XX806X-0	1464-1
Silvia Patricia Perardt Rodrigues (1)	01/06/2004	5xxxxxx-7	0613-1
Silvia Patricia Perardt Rodrigues (2)	05/12/2011	5xxxxxx-7	0957-1

Teresinha Carini Gorges	06/02/2004	7xxxxxx-3	0584-1
Vera Lucia Michilin	08/02/2010	4xxxxxx-5	0850-1
Wanderley Galeazzi	02/04/2004	1xxxxxx-2	0594-1
Mirian Mendes da Silva	17/03/2020	8xxxxxx-9	126763

Art. 2º São documentos válidos para avanços, certificados de cursos realizados nas datas de 01/08/2023 a 31/07/2025.

Art. 3º Fica determinada a data de 18 de agosto de 2025, a partir das 13h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Verê, para Avaliação de Desempenho, realização de análise de documentos comprobatórios, computação de pontos e efetivação dos avanços a serem realizados pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Executivo Municipal por meio do Decreto nº 310/2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Verê-PR, 14 de julho de 2025.

Margarete Peloso

Secretária de Educação, Cultura e Esporte,

Dec. nº de 021/2025 de 06/01/2025.

Cod450486

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME. ESPÉCIE: Contrato nº 146/2025–Processo dispensa nº 46/2025. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para oficinas de música e fanfarra municipal. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 60 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR TOTAL: R\$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2930	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa NELCI BULAU CAMPRA ME. ESPÉCIE: Contrato nº 147/2025–Processo dispensa nº 46/2025. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para oficinas de música e fanfarra municipal. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 60 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR TOTAL: R\$ 7.275,00 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2930	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2980	06.005.13.392.0007.2038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod450460

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 47/2025–MODALIDADE–Processo dispensa

OBJETO: Contratação de software para processo de elaboração de cardápios saudáveis e fichas de preparo, gerenciando o estoque de alimentos e aprovação de pedidos, além de testes de aceitabilidade e qualidade para a Secretaria Municipal de Educação. O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	LEMOBS–SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	MÊS	12	640,86	7.690,32

Valor total dos gastos com a licitação nº 47/2025–Processo dispensa: R\$ 7.690,32 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 14 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod450484

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 48/2025–MODALIDADE–Processo dispensa

OBJETO: Aquisição de lembranças para professores e alunos da rede municipal de ensino.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	NAIZ & SILVA LTDA	UND	170	12,00	2.040,00
1	2	NAIZ & SILVA LTDA	UND	160	2,65	424,00
1	3	NAIZ & SILVA LTDA	UND	860	1,00	860,00
1	4	NAIZ & SILVA LTDA	UND	170	26,00	4.420,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 48/2025–Processo dispensa: R\$ 7.744,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 14 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod450485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 31/2025–MODALIDADE–Pregão

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em música para fornecer regente para o Coral Municipal Infantil e Juvenil de Verê.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GERSON ESMÉRIO GIUSTI	MÊS	12	3.733,00	44.796,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 31/2025–Pregão: R\$ 44.796,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 14 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod450487

EDITAL Nº 26/2025 - DATA: 14/07/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES NO EDITAL 002/2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 002/2024 aberto através do Edital nº 01/2024, de 04 novembro de 2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de habilitar-se a respectiva contratação:

Cargo: Professor

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

Ordem	Nome do Candidato	VAGA
94	Audi Feitosa Gomes Junior	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia

AFRODESCENDENTE*

Art. 2º - O candidato acima descrito deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no departamento de Recursos Humanos no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos original e cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Saúde, Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental, para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 dias anteriores a contratação. Declaração de não acumulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do paraná e certidão Negativa de cartório de Distribuição Civil e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a convocação, declaração de bens, declaração de residência.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 14 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod450479

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 124/2025–Pregão nº 23/2025.

OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de pacientes do Município de Verê-PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 37.427,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2025–Pregão nº 23/2025.

OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de pacientes do Município de Verê-PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 42.120,00 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Vinte Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CICATRIMED NUTRIÇÃO LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2025–Pregão nº 23/2025.

OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de pacientes do Município de Verê-PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa N M LICITACOES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 127/2025–Pregão nº 23/2025.

OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de pacientes do Município de Verê-PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 37.232,80 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 128/2025–Pregão nº 23/2025.

OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de pacientes do Município de Verê-PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 21 / 028

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260		303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
 O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Verê-PR e a empresa V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 129/2025–Pregão nº 23/2025.
 OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de pacientes do Município de Verê-PR.
 PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.905,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
 O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Verê-PR e a empresa VACCARIN & ALFF LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 130/2025–Pregão nº 23/2025.
 OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de pacientes do Município de Verê-PR.
 PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
 O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Verê-PR e a empresa VTR COMERCIAL LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 131/2025–Pregão nº 23/2025.
 OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de pacientes do Município de Verê-PR.
 PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 124.645,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
 Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa PROCOPIO & DAL SASSO LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 142/2025–Pregão nº 29/2025.
 OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais e nativas para ser utilizado na municipalidade em eventos e também plantio em locais estratégicos para embelezamento da cidade e de colégios, instituições municipais e nas calçadas das ruas da cidade conforme plano municipal de arborização
 PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.832,20 (Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3970	09.001.15.452.0011.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Verê-PR e a empresa Palmarium Garden Comércio de Plantas LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 143/2025–Pregão nº 29/2025.
 OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais e nativas para ser utilizado na municipalidade em eventos e também plantio em locais estratégicos para embelezamento da cidade e de colégios, instituições municipais e nas calçadas das ruas da cidade conforme plano municipal de arborização
 PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.616,60 (Três Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3970	09.001.15.452.0011.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
 O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Verê-PR e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 144/2025–Pregão nº 29/2025.
 OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais e nativas para ser utilizado na municipalidade em eventos e também plantio em locais estratégicos para embelezamento da cidade e de colégios, instituições municipais e nas calçadas das ruas da cidade conforme plano municipal de arborização
 PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 dias úteis.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.459,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3970	09.001.15.452.0011.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
 Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 5º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SERGIO LUIZ PASCOALOTO
 ESPÉCIE: Contrato nº 6/2023 – Pregão Eletrônico Nº 2/2023.
 OBJETO: Aquisição de lanches prontos para ser utilizados em diversos eventos da municipalidade.
 ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 6/2023 para mais 60 (sessenta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 15/09/2025 (quinze dias de setembro de 2025)
 DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
 Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ABREU MARTINS & CIA LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 148/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$ 2.038,10 (Dois Mil e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1010	04.001.20.606.0004.2015	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3970	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa BARAOSEG LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 149/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 4.762,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 150/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 16.840,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI.
ESPÉCIE: Contrato nº 151/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 21.173,10 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Dez Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 152/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 163.676,30 (Cento e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1010	04.001.20.606.0004.2015	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 153/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 3.398,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 154/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 45.690,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3970	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa J J VITALLI.
ESPÉCIE: Contrato nº 155/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 19.077,00 (Dezenove Mil e Setenta e Sete Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1010	04.001.20.606.0004.2015	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa LUÍSA MARSANGO & CIA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 156/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 8.459,95 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 dias de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 157/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 5.290,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa NS MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 158/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1010	04.001.20.606.0004.2015	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: quatorze dias de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 159/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 160/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 33.481,50 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 161/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 9.786,80 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SIPROLIMP–SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA.
ESPÉCIE: Contrato nº 162/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 3.405,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1010	04.001.20.606.0004.2015	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 163/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: quatorze dias de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 164/2025–Pregão Eletrônico nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 1.343,50 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod450502

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Período de referência: Julho/2024 a Junho/2025

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	104.081,45	0,00
Pessoal Ativo	104.081,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.263,61	0,00
Obrigações Patronais	17.817,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I-II)	104.081,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	200.869,01	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	200.869,01	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	104.081,55	60,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	108.469,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	193.045,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	97.622,34	48,60

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Município de Barracão/PR	34.693,85	34.693,85
Município de Bom Jesus do Sul/PR	34.693,85	34.693,85
Município de Dionísio Cerqueira/SC	34.693,85	34.693,85
TOTAL	104.081,55	104.081,55

FONTE: Sistema e-Pública (1843-365-741). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/07/2025 e hora de emissão: 08:05.
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Semestre Janeiro-Junho

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1,00	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.639,08	11.486,77	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	3.639,08	11.486,77	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.639,08	11.486,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-3.639,08	-11.486,77	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	200.869,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	200.869,01	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-5,72	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	241.042,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	216.938,53	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Semestre Janeiro-Junho

Continuação

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1723-8599-110). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/07/2025 e hora de emissão: 08:00.
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (II), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSCRIÇÃO FISCAL/RECEITA DO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO PÚBLICO)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	EMPENHOS NÃO CANCELADOS POR INSCRIÇÃO FISCAL/RECEITA DO PÚBLICO	BUDGETÁRIO DO EXERCÍCIO (II) = (I+II)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Anteriores e de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Anteriores e de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)	(h)	(i)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-4.866,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.866,75	0,00	0,00	-4.866,75
Recursos Não Vinculados de Exercícios Anteriores	-4.866,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.866,75	0,00	0,00	-4.866,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPP) (II)	18.799,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.799,63	0,00	0,00	18.799,63
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fidei - Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Restos ao RPP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Restos ao RPP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Contribuição e Instrumentos Correlatos (recursos Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Atribuição de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Força (recursos Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPP - Fundo em Suspensão (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPP - Fundo em Suspensão (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPP - Fundo em Suspensão (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.932,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.932,88	0,00	0,00	9.932,88

FONTE: Sistema e-Pública (1770-280-100). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/07/2025 e hora de emissão: 08:00.
Nota: ¹ Classificação utilizada para apresentar valor negativo, indicando, neste caso, inscricões de caixa e registro das obrigações financeiras.
Nota: ² Nessa linha devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Semestre Janeiro-Junho

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1,00	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	200.869,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	200.869,01	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	64.278,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	57.850,27	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XIII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1850-0963-316). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/07/2025 e hora de emissão: 08:01.

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 25 / 028



Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Semestre Janeiro-Junho

R\$ 1,00

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	200.869,01	-
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º art. 166-A da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	200.869,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (II(a) + VII - 1(a) - II(a))	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	32.139,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	28.925,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	14.060,83	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e reconstrução do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1511-6280-730). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/07/2025 e hora de emissão: 08:02

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Semestre Janeiro-Junho

R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			200.869,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			200.869,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			200.869,01
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		104.081,55	51,82
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		108.469,27	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		103.045,81	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		97.622,34	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-11.486,77	-5,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		241.042,81	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		64.278,08	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		32.139,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		14.060,83	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema e-Pública (1777-6902-938). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/07/2025 e hora de emissão: 08:03

Cod450456



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Em Reals

[illegible]

1/4



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: janeiro a junho 2025/Bimestre Maio-junho

Em Real

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Administrativa: Contribuições e Juntas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rent, Dividendos e Valores Representados no Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Juros de Títulos das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	3.112,00	12,00	3.112,00	12,00	26.388,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercados Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENÇÃO DE ESTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Imovimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	3.112,00	12,00	3.112,00	12,00	26.388,00
Transferências de Crédito - a suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	3.112,00	12,00	3.112,00	12,00	26.388,00
Transferências de Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permutações de Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (OUTRAS ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + IV)	300.000,00	300.000,00	88.066,40	23,00	204.461,21	52,47	185.516,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercados Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Crédito - Mercados Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Em Real

[illegible]

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Em Realiz

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3402

Página 26 / 028



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	
			% (b/total b)	% (a/total a)		% (d/total d)	% (c/total c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	390.000,00	393.639,08	89.960,14	199.032,79	100,00	194.606,29	199.032,79	100,00
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	393.639,08	89.960,14	199.032,79	100,00	194.606,29	199.032,79	100,00
Administração em Geral	390.000,00	393.639,08	89.960,14	199.032,79	100,00	194.606,29	199.032,79	100,00
TOTAL (III) = (I + II)	390.000,00	393.639,08	89.960,14	199.032,79	100,00	194.606,29	199.032,79	100,00



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	
			% (b/total b)	% (a/total a)		% (d/total d)	% (c/total c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	390.000,00	393.639,08	89.960,14	199.032,79	100,00	194.606,29	199.032,79	100,00
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	393.639,08	89.960,14	199.032,79	100,00	194.606,29	199.032,79	100,00
Administração em Geral	390.000,00	393.639,08	89.960,14	199.032,79	100,00	194.606,29	199.032,79	100,00
TOTAL (III) = (I + II)	390.000,00	393.639,08	89.960,14	199.032,79	100,00	194.606,29	199.032,79	100,00

FONTE: Sistema e-Pública (2186-000-000). Unidade Responsável: . Data de emissão: 12/07/2025 e hora de emissão: 07:46.



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses										Em Reais
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	
	% (b/total b)	% (a/total a)	% (b/total b)	% (a/total a)	% (b/total b)	% (a/total a)	% (b/total b)	% (a/total a)	% (b/total b)	% (a/total a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.727,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPFU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.646,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.646,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.727,41
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 2º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.727,41

1 / 4



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses										Em Reais
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	
	% (b/total b)	% (a/total a)	% (b/total b)	% (a/total a)	% (b/total b)	% (a/total a)	% (b/total b)	% (a/total a)	% (b/total b)	% (a/total a)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (VI) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.727,41
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, § 1º, VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.727,41



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

ANEXO (III) (LRF, Art. 53, inciso I)		Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							Contratação
ESPECIFICAÇÃO		Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025	R\$ 1.000
RECEITAS CORRENTES (I)		25.296,06	26.527,79	33.079,38	39.053,32	46.347,14	209.886,01	390.000,00	390.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPFU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		103,06	91,79	117,71	107,09	139,14	768,01	768,01	768,01
Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		103,06	91,79	117,71	107,09	139,14	768,01	768,01	768,01
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		25.146,00	26.436,00	32.961,67	38.773,13	46.186,00	209.101,00	390.000,00	390.000,00
Cota-Parte do FPM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 61/1989		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes		25.146,00	26.436,00	32.961,67	38.773,13	46.186,00	209.101,00	390.000,00	390.000,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		25.296,06	26.527,79	33.079,38	39.053,32	46.347,14	209.886,01	390.000,00	390.000,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 2º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Continuação

Em Reais

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência	
0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	
0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIb + (XLV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	
7.883,68	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	
7.883,68	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.639,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
3.639,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
0,00	

FOUO: Sistema e Política (173) 7946 9645, Unidade Responsável: , Data de emissão: 12/07/2025 e hora de emissão: 07:51.

Cod450455